



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNO LIMA OLIVEIRA SILVA

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19: Análise de Empresas Pertencentes Ao Subsetor de Telecomunicações da B3

Recife - PE

2022

BRUNO LIMA OLIVEIRA SILVA

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19: Análise de Empresas Pertencentes Ao Subsetor de Telecomunicações da B3

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Vinicius Gomes Martins

Recife - PE

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Bruno Lima Oliveira .
PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES FRENTE À PANDEMIA DA
COVID-19: Análise de Empresas Pertencentes Ao Subsetor de
Telecomunicações da B3 / Bruno Lima Oliveira Silva. - Recife, 2022.
91 : il., tab.

Orientador(a): Vinicius Gomes Martins
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis -
Bacharelado, 2022.

1. Telecomunicações. 2. Provisões. 3. Contingências. 4. Covid-19. I.
Martins, Vinicius Gomes. (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

BRUNO LIMA OLIVEIRA SILVA

PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19: Análise de Empresas Pertencentes Ao Subsetor de Telecomunicações da B3

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 07 de novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof/a. Vinicius Gomes Martins (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.(a). Daniel José Cardoso da Silva
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.(a). Christianne Calado Vieira de Melo Lopes
Universidade Federal de Pernambuco

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe que sempre me incentivou ao longo desses anos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe pela vida, por estar ao meu lado sempre e pelo incentivo aos estudos. Este trabalho é a prova que seu esforço pela minha educação não foi em vão.

A minha irmã pela atenção dedicada quando sempre precisei.

Também agradeço a essa Universidade, em especial ao corpo docente, por fazerem parte do meu processo de aprendizado e conhecimento.

Aos amigos Amanda e Rodolfo por estarem ao meu lado nessa jornada, nos momentos alegres e, por me fazerem persistir nos momentos difíceis e tornarem tudo mais leve. Sucesso sempre!

Agradeço ao meu orientador Professor Vinícius Gomes Martins, por sua dedicação e paciência, disponibilidade, sobretudo por ter acreditado em mim e por guiar-me no decorrer deste trabalho.

E a F (in memoriam) com muito amor e saudades.

RESUMO

A pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) causou grande repercussão na economia mundial. Nesse sentido, as companhias abertas receberam alerta da CVM (Comissão de Valores Imobiliários) acerca dos impactos da COVID-19 em seus Relatórios Financeiros, com destaque para o reconhecimento de provisões e divulgação de contingências passivas. A partir desse cenário e, especificamente no subsetor de telecomunicações da B3, buscou-se investigar que tipos de provisões e/ou contingências passivas foram divulgadas pelas entidades pertencentes àquele setor, no período 2020-2021. Para isso, foi realizado um estudo documental, descritivo e bibliográfico, uma vez que foram verificadas quais os tipos de provisões e/ou contingências passivas foram divulgadas nos anos de 2020 e 2021, conforme informações divulgadas nos relatórios financeiros das entidades pertencentes ao subsetor de Telecomunicações da B3, assim como por se basear na contribuição de vários autores para a construção do seu referencial teórico. Sob a ótica da técnica de coleta de dados, a pesquisa utilizou fontes secundárias, com foco na abordagem quali-quantitativa. O trabalho também se preocupou em apontar quais os montantes encontrados das provisões e/ou contingências passivas dessas entidades e, de forma complementar, verificam o montante total de provisões reconhecidas pelas entidades, bem como a representatividade das provisões em relação ao ativo total. Por esse ângulo, também foram analisados os passivos contingentes divulgados por aquelas companhias. Ademais, quanto ao resultado obtido, verificou-se que todas as entidades divulgaram provisões e/ou contingências passivas, bem como sinalizaram adição de novos valores para o período 2020-2021, com destaque para as classes trabalhistas, cíveis e tributárias. Apenas três entidades (Desktop, Telebrás e Tim) relacionaram essas adições ao curso normal de suas operações de rotina e as demais entidades (Algar, Brisanet, Oi, Telefônica e Unifiquê) não sinalizaram tal associação. O estudo também procurou identificar se algum fator associado à crise justificou o reconhecimento de provisões e/ou passivos contingentes durante o período analisado. Nesse sentido, uma vez que todas as entidades sinalizaram, em Notas Explicativas, que suas operações não foram afetadas pela pandemia, não se pôde afirmar que a crise trazida pelo COVID-19 afetou as entidades pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3.

Palavras-chave: Telecomunicações. Provisões. Contingências. Covid-19.

ABSTRACT

The pandemic caused by the new coronavirus (COVID-19) has had a major impact on the world economy. In this sense, publicly-held companies received an alert from the CVM (Comissão de Valores Mobiliários) about the impacts of COVID-19 on their Financial Reports, with emphasis on the recognition of provisions and disclosure of contingent liabilities. Based on this scenario, and specifically in the telecommunications subsector of B3, we sought to investigate what types of provisions and/or contingencies were disclosed by the entities belonging to that sector, in the years 2020 and 2021. For this, a descriptive and bibliographic, since it was verified which types of provisions and/or contingent liabilities were disclosed in the years 2020 and 2021, according to information disclosed in the financial reports of the entities belonging to the Telecommunications subsector of B3, as well as for being based on the contribution of several authors for the construction of its theoretical framework. From the point of view of the data collection technique, the research used secondary sources, focusing on the quali-quantitative approach. The work was also concerned with pointing out the amounts found for the provisions and/or contingent liabilities of these entities and, in a complementary way, verifying the total amount of provisions recognized by the entities, as well as the representativeness of the provisions in relation to total assets. From this angle, the contingent liabilities disclosed by those companies were also analyzed. In addition, regarding the result obtained, it was found that all entities disclosed provisions and/or contingent liabilities, as well as signaling the addition of new amounts for the 2020-2021 period, with emphasis on the labor, civil and tax classes. Only three entities (Desktop, Telebrás and Tim) related these additions to the normal course of their routine operations and the other entities (Algar, Brisanet, Oi, Telefônica and Unifone) did not signal such an association. The study also sought to identify whether any factor associated with the crisis justified the recognition of provisions and/or contingent liabilities during the analyzed period. In this sense, since all the entities indicated, in Explanatory Notes, that their operations were not affected by the pandemic, it could not be said that the crisis brought about by COVID-19 affected the entities belonging to the telecommunications subsector of B3.

Key-words: Telecommunications. Provisions. Contingencies. Covid-19.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Segmentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro	25
Quadro 2 - Provisão e passivo contingente-principais requerimentos do CPC 25	40
Quadro 3 - Estudos Anteriores (continua)	43
Quadro 4 - Empresas do subsetor de telecomunicações que divulgaram provisões e/ou passivos contingentes nos anos de 2020 e 2021	48
Quadro 5 - Tipos de Provisões evidenciadas pelas empresas do subsetor de telecomunicações da B3 em 2020 e 2021	50
Quadro 6 – Tipos de Contingências Passivas sinalizadas pelas firmas do subsetor de telecomunicações da B3 em 2020 e 2021.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Acessos por outorga, telefonia fixa	26
Tabela 2 - Telefonia Móvel	28
Tabela 3 - Banda Larga Fixa	29
Tabela 4 - Telefonia Fixa	30
Tabela 5 - TV Por Assinatura	30
Tabela 6 - Estimativas de indicadores para o setor de Telecomunicações do Brasil de 2022 até 2025	34
Tabela 7 – Total de provisões e razão entre ativo total	53
Tabela 8 – Total de passivos contingentes e razão entre ativo total (continua)	54
Tabela 9 - Classes de provisões ALGAR 2020-2021 (em milhares de reais)	56
Tabela 10 – Contingências passivas ALGAR 2020-2021(em milhares de reais)	58
Tabela 11 – Classes de provisões BRISANET S/A 2020-2021 (em milhares de reais)	59
Tabela 12 – Contingências passivas BRISANET S/A 2020-2021(em milhares de reais)	60
Tabela 13 - Classes de provisões DESKTOP S/A 2020-2021 (em milhares de reais)	61
Tabela 14 – Contingências passivas DESKTOP S/A 2020-2021(em milhares de reais)	63
Tabela 15 - Classes de provisões OI S/A 2020-2021 (em milhares de reais)	64
Tabela 16 - Contingências passivas OI S/A 2020-2021(em milhares de reais)	66
Tabela 17 – Classes de provisões TELEBRÁS S/A 2020-2021 (em milhares de reais)	67
Tabela 18 – Contingências passivas TELEBRÁS S/A 2020-2021(em milhares de reais)	68
Tabela 19 - Classes de provisões TELEFÔNICA BRASIL S/A 2020-2021(em milhares de reais)	69
Tabela 20- Contingências passivas TELEFÔNICA BRASIL S/A 2020-2021(em milhares de reais)	71
Tabela 21- Classes de provisões TIM S/A 2020-2021 (em milhares de reais)	72
Tabela 22 - Contingências passivas TIM S/A 2020-2021(em milhares de reais)	73

Tabela 23- Classe de provisões UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A 2020-2021 (em milhares de reais).....	74
Tabela 24 - Contingências passivas UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A 2020- 2021(em milhares de reais).....	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução no acesso de banda larga fixa entre 2018-2021	32
Gráfico 2 - Atividades realizadas na internet, multimídia.....	33
Gráfico 3 - Tarefas ocorridas na internet, educação e trabalho.....	33

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma Tratamento Provisões e Contingências Passivas	39
Figura 2 - Balanço Patrimonial Passivo da TIM no ano de 2021.....	40
Figura 3 - Nota Explicativa da TIM referente a provisões no ano de 2021	41
Figura 4 - Divulgação processos judiciais e administrativos considerados possíveis pela TIM no ano de 2021	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANATEL	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CNC	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
CPC	COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS
CVM	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IBPT	INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NBC	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OMS	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
OPAS	ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	17
1.1	Problema De Pesquisa.....	20
1.2	Justificativa.....	22
1.3	Objetivos	22
1.3.1	Objetivo Geral	22
1.3.2	Objetivos Específicos.....	23
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1	O Subsetor de Telecomunicações no Brasil e a Covid-19	24
2.1.1	O Setor em Números	28
2.2	Provisões e Passivos Contingentes.....	35
2.3	Estudos Anteriores	42
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
3.1	Tipo De Pesquisa	45
3.2	Delimitação Da Pesquisa.....	46
3.3	Coleta De Dados.....	46
3.4	Análise Dos Dados.....	47
4.	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	48
4.1	Análise Geral Das Empresas.....	48
4.2	Análise Individual Das Entidades	56
4.2.1	Algar Telecom S/A	56
4.2.2	Brisanet Participações S/A	59
4.2.3	Desktop S/A.....	61
4.2.4	Oi S/A	64
4.2.5	Telebrás S/A.....	67
4.2.6	Telefônica Brasil S/A.....	69
4.2.7	Tim S/A.....	71
4.2.8	Unifique Telecomunicações S/A	74
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
	REFERÊNCIAS.....	80

1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde – OMS, no fim de 2019, recebeu a informação do primeiro caso de COVID-19 em Wuhan, China. A cidade de Pequim, na primeira quinzena de 2020, anunciou a primeira morte oficial da doença. (GAYER, 2020; MCKIBBIN; ROSHEN, 2020).

Com o término de janeiro de 2020, o surto do novo coronavírus, segundo a OPAS (2020a, n.p.) constituiu “uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional”. Dados atuais da OMS (2022a) sinalizam a morte de mais de 6 seis milhões de pessoas em todo o mundo devido à pandemia. (OMS, 2022a).

No Brasil, o primeiro caso reportado aconteceu em fevereiro de 2020. O Distrito Federal foi o primeiro ente federado do país que estabeleceu regras de distanciamento social, justamente quando a OMS declarou a pandemia de COVID-19. Logo, todos os estados do Brasil iniciaram a adoção daqueles critérios que convergiram, em sua maioria, para a segunda quinzena de março. (CARVALHO, 2020; FERNANDEZ; BERTHOLINI; PEDROSA, 2020; OMS, 2020).

Nessa conjuntura, observa-se que abraçar essas medidas foi essencial na tentativa de frear a transmissão da COVID-19 e, conseqüentemente, atenuar o número de casos curva de casos e a procura pelos serviços de saúde. Todavia, apesar das medidas adotadas, em março de 2022, a OMS já havia registrado mais de 688 mil mortes no país em outubro, sendo o segundo não só com mais casos, mas também em número de mortos. (COWLING; AIELLO, 2020; NUSSBAUMER-STREIT *et al.*, 2020; OMS, 2022b).

Pode-se destacar ainda que a pandemia em questão não só afetou a sociedade brasileira, mas também seu mercado corporativo.

Em primeiro lugar, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM, 2022) sinalizou a importância de as companhias abertas estarem atentas aos impactos da COVID - 19 em seus Relatórios Financeiros. Entende-se que essa medida é importante, uma vez que aquelas entidades podem estar suscetíveis a algum acontecimento financeiro relacionado à manutenção do negócio, por exemplo, recuperação judicial, patrimônio líquido negativo, investidas em liquidação e não pagamento de renegociação de dívidas ou estimativas contábeis, tal como provisões e contingências passivas. (SILVA, 2020; CVM, 2022)

Nessa perspectiva, Farias (2004) destaca que as entidades podem encontrar passivos que, conforme o fato ocorrido, prazos e valores necessitam ser estimados, dada a incerteza de sua existência. A esses passivos dá-se o nome de provisões e contingências passivas.

O CPC 25 (2009, p.4) define a provisão como “um passivo de prazo ou valor incerto”. Nessa seara, o normativo em questão exige o reconhecimento da provisão (2009, p.5) “quando seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação”. O mesmo normativo, no item 26 (2009, p. 8), destaca: “Nos casos extremamente raros em que nenhuma estimativa confiável possa ser feita, existe um passivo que não pode ser reconhecido. Esse passivo é divulgado como passivo contingente”. Esse pode ser definido, conforme o normativo em questão, como uma obrigação originária de eventos passados, mas sua existência provém da ocorrência ou não de situações futuras que não estão sobre o controle da entidade.

Nesse aspecto, Poeta (2012) e Rosa P. (2016) salientam os potenciais efeitos da subjetividade que o cálculo das probabilidades das provisões e contingências, e suas respectivas interpretações, podem trazer na consistência e comparabilidade das demonstrações contábeis. Tais divergências podem ser usadas por grupos de interesse a fim de obter vantagens pessoais, a exemplo do gerenciamento de resultados.

Em segundo lugar, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2020) apontou que, somada à crise trazida pelo COVID-19, alguns países, incluindo o Brasil, também sofreram uma crise política, o que acarretou insegurança à população e fragilidade aos setores comerciais e financeiros, afetando negativamente nas bolsas de valores.

Diante do exposto, embora tenha sido classificado como essencial pelo Decreto nº 10.282/2020 (BRASIL, 2020), o setor de telecomunicações também foi atingido pela crise sanitária advinda pela COVID – 19. Conforme a Telcomp (c2021, n.p), “o setor em questão enfrentou grande pressão, em 2020, para flexibilizar o processo de cobrança dos clientes que se tornaram inadimplentes em decorrência da pandemia”. Dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, em relação ao endividamento e inadimplência dos consumidores brasileiros, sinalizam que, em março de 2020, as dívidas dos 18.000 pesquisados chegaram ao patamar dos 66,2%. Isso significa um aumento da casa dos 3,8 pontos

percentuais, se comparados aos 62,4% que foram registrados no ano de 2019. (CNC, 2020).

Também se pode mencionar o aumento no índice de reclamação do serviço de banda larga em relação à cobrança do serviço prestado. Conforme a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (2021a), houve aumento de, aproximadamente, 32% no ano de 2020 em relação ao ano anterior (ANATEL, 2021a).

Outrossim, a Claro obteve o maior número de reclamações na Anatel, seguida pela Vivo. A primeira operadora encerrou o ano de 2020 com volume de reclamações na casa dos 82,6 superiores ano de 2019. A segunda encerrou 2020 com volume de reclamações maior, se comparado ao ano anterior, em torno de 17% (ANATEL, 2021b).

Em relação à qualidade na banda larga, a Oi e a TIM encontraram um maior volume de reclamações, em março de 2020, na casa de 4.000. Uma das causas foi o início do isolamento social imposto pelo governo, uma vez que o número de consumidores passou a utilizar o serviço com maior frequência (ANATEL, 2021b).

A ANATEL (2021c) sinalizou três fases quanto às reações do setor de telecomunicações em meio à crise. A primeira, chamada de “emergência”, prolongou-se durante 180 dias quando do início da pandemia. A agência ainda chamou a atenção para alguns fatores que impactaram o setor nesse período, como a implantação de *lockdowns* e suspensão de aulas e cursos, o que levaria ao aumento da demanda por banda larga (ANATEL, 2021c).

Já o segundo, chamado de “recuperação ou reação”, que teve início seis meses após o início da crise e durou 18 meses. A ANATEL (2021c) destaca a facilitação para os pagamentos digitais (pagamento por aproximação ou PIX, por exemplo, evitando as superfícies que poderiam estar contaminadas) e rastreamento de surtos de doenças, por meio de ferramentas digitais, como o *Go.Data*, que pode ser usado para rastrear contatos, investigar casos, listar e monitorar contatos, e ainda: melhorar de forma significativa a análise e o monitoramento de desempenho (OPAS, 2020b).

Na terceira fase, chamada de “novo normal” após um ano e meio do início da crise, a ANATEL (2021c) projetou alguns fatores que permitiram alocar o setor no período em questão, como uma maior cobertura e a melhoria da velocidade de banda larga devido ao aumento de conteúdo de vídeo e de streaming e

implantações de redes terrestres, para facilitar o acesso à banda larga aos não conectados.

Em face dessas questões, pode-se destacar que a incerteza trazida pela pandemia demandou das firmas pertencentes ao setor de telecomunicações prudência em relação à evidenciação de provisões e contingências passivas. A VIVO, no ano de 2021, demitiu cerca de 600 funcionários de sua unidade no Paraná (NASCIMENTO, 2021). Já a Claro, no mesmo esteio, dispensou cerca de 60% de seus colaboradores da cidade de Americana, no ano de 2021 (HEIDERICH, 2021). Esses fatores podem ensejar a divulgação de provisões trabalhistas que, conforme Ribeiro (2012, p. 39) “podem decorrer, também, de processos movidos por empregados demitidos”.

Também se pode mencionar que, durante a pandemia, houve aumento das discussões judiciais, com destaque para as ações cíveis. Em abril 2020, a ANATEL sinalizou que as empresas não poderiam realizar o corte dos serviços ofertados, em caso de falta de pagamento (SHINORARA, 2020).

Nessa seara, o Ministério Público estadual da Bahia acionou na Justiça, em novembro de 2020, as operadoras Oi, Tim, Claro e Vivo na tentativa de suspender não só cobranças abusivas acerca de serviços que deixaram de ser prestados ou contratados por usuários dos serviços, mas também a inscrição dos consumidores em bancos de dados de restrição ao crédito, em decorrência de inadimplemento. (BRASIL, 2020b). Infere-se, a partir do exposto, que aquelas entidades tiveram que divulgar provisões cíveis durante o período pandêmico, já que indenizações pelo término da relação contratual; pagamentos e multas contratuais podem ser considerados seu fato gerador (ALVES; CAMPAGNONI, 2021).

1.1 Problema De Pesquisa

Conforme o entendimento de Ribeiro (2012), as Provisões e Passivos Contingentes e Ativos possuem relevância dentro das demonstrações contábeis, uma vez que essas informações podem ser utilizadas pelas entidades que as divulgam para manipular seus resultados, afetando assim todo o mercado de ações, investidores, instituições financeiras e o mercado externo.

Ademais, Carmo; Ribeiro; Mesquista (2018) sinalizam que realizar a divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras pode auxiliar os tomadores de decisão a terem uma interpretação mais ampla quanto ao desempenho da organização, uma vez que o grau de evidenciação de obrigações prováveis e possíveis pode afetar, de forma negativa, a capitalização de mercado das empresas listadas na B3 (PINTO *et al.*, 2014).

Nesse aspecto, Suave *et al.* (2013) contribuem quando revelam que divulgar contingências de uma entidade torna-se útil, na medida em que os usuários dessas informações tomam conhecimento dos possíveis riscos inerentes à empresa e, conseqüentemente, trazer à tona informações que só os usuários internos teriam acesso.

Estudos anteriores (BALDOINO; BORBA, 2015; CAETANO *et al.*, 2010; COSTA *et al.*, 2016; CUNHA; RIBEIRO, 2016; FARIAS, 2004; NUNES, 2017; PORTELLA *et al.*, 2015; PRADO, 2014; ROSA; SOUZA, 2019) apontam que os critérios estabelecidos pelo CPC 25 que tratam de provisões e passivos contingentes ainda não foram plenamente atendidos pelo normativo. Logo, as pesquisas destacadas evidenciam a preocupação em estudar o tema mesmo antes da crise.

Maia (2021) aponta que, devido às medidas de combate à pandemia e a incerteza jurídica a respeito dos tratamentos da suspensão de contratos de trabalho, do provisionamento de férias e 13º salários e do recolhimento de obrigações patronais, provisões trabalhistas devem ser analisadas, de perto, pelas entidades.

Um estudo realizado pela Deloitte (2020) revela que, devido aos efeitos da COVID-19 no cenário econômico, as entidades podem considerar ou implementar planos de reestruturação. Diante dessa situação, é imperioso observar o CPC 25 para o reconhecimento de provisão advindas da reestruturação.

Ante o exposto, restam dúvidas sobre o atendimento do CPC 25 por parte das firmas listadas no mercado brasileiro, especificamente, das companhias do setor de telecomunicações, em razão do contexto e incertezas introduzido pela crise da COVID-19. Além disso, se faz oportuno compreender quais foram as provisões e/ou contingências evidenciadas por tais empresas em decorrências dos fatos associados à crise.

Portanto, com o propósito de agregar à literatura sobre o tema, o presente trabalho busca responder ao seguinte questionamento: **“Quais foram os tipos de**

provisões e/ou contingências passivas divulgadas nos anos de 2020 e 2021 pelas companhias de capital aberto do subsetor de Telecomunicações, listadas na B3?”

1.2 Justificativa

Essa pesquisa pode ser justificada a partir de várias perspectivas. Em primeiro lugar, a crise trazida pela pandemia do COVID-19 que afetou pessoas e empresas em todo o mundo. Ademais, as medidas utilizadas no sentido de conter o efeito nefasto da pandemia têm fortes impactos e sem precedentes sobre empresas e o mercado financeiro de uma forma geral.

Visto que em um momento de crise econômica, as oscilações no mercado de ações estão maiores com operações sujeitas a maiores riscos, outro fator que justifica a pesquisa é a relevância do seu assunto na medida em que a subjetividade de mensuração das provisões e dos passivos contingentes interfere diretamente no resultado da organização e na tomada de decisão por parte dos usuários.

Outrossim, embora haja diversos estudos que discutam o tema de provisões e contingências passivas associadas às entidades pertencentes à B3, nota-se a insuficiência de pesquisas acerca do subsetor de Telecomunicações, em relação ao tema proposto do trabalho, nos anos de 2020 e 2021. Logo, acredita-se que esse estudo possa contribuir no preenchimento dessa lacuna.

Ademais, o trabalho propõe-se a fomentar discussões em relação às provisões e passivos contingentes e assim contribuir para uma maior base de informações para o mercado e contribuir com a academia na perspectiva de estimular os estudantes a desenvolverem novas pesquisas acerca do assunto.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Para responder ao problema disposto anteriormente, o objetivo geral desse trabalho é: verificar quais os tipos de provisões e/ou contingências passivas divulgadas nos anos de 2020 e 2021 pelas companhias de capital aberto do subsetor de Telecomunicações, listadas na B3.

1.3.2 Objetivos Específicos

Definido o objetivo geral, os objetivos específicos são apresentados:

- Analisar os Relatórios Financeiros das entidades pesquisadas com o propósito de identificar quais delas divulgaram Provisões e/ou Passivos Contingentes;
- Verificar que montantes de provisões foram sinalizados em balanço patrimonial passivo e os divulgados em Notas Explicativas relativos aos passivos contingentes.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo abarca uma sistematização de assuntos no qual são discutidas as bases direcionais da pesquisa, tais como: O Setor de Telecomunicações no Brasil e a COVID-19, Provisão e Passivos Contingentes. Adicionalmente, foram elencados estudos anteriores correlatos.

2.1 O Subsetor de Telecomunicações no Brasil e a Covid-19

Em um mundo globalizado, as telecomunicações são de grande importância, haja vista permitirem a troca de informações à distância, por meio de telefones, satélites, internet, rádio, televisão, entre outros.

No final dos anos 90, havia o monopólio da Telebrás para fornecimento dos serviços referentes à telecomunicação, a exemplo da telefonia móvel e fixa. A partir da edição da Lei 9.472/97, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações, o setor passou a ser regulado pela ANATEL, criada no mesmo ano, como parte da entrada de novas empresas concorrentes no mercado de telecomunicações brasileiro (INSTITUTO BRIDJE, 2020).

Segundo o art. 8º da Lei 9.472/97, “a Anatel é uma entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações” (BRASIL, 1997).

Sobre o conceito de regulação, Di Pietro (2005) sinaliza:

(...) regular significa estabelecer regras, independentemente de quem as dite, seja o Legislativo ou o Executivo, ainda que po meio de órgãos da administração direta ou entidades da administração indireta. Trata-se de vocábulo de sentido amplo, que abrange, inclusive, a regulamentação, que tem um sentido mais estrito. (...) regulamentar significa também ditar regras jurídicas, porém, no direito brasileiro, como competência exclusiva do Poder Executivo. Perante a atual Constituição, o poder regulamentar é exclusivo do Chefe do Poder Executivo (Art. 84, IV), não sendo incluído no parágrafo único do mesmo dispositivo, entre as competências delegáveis (DI PIETRO, 2005, p. 204).

Depreende-se, nesse contexto, que o papel da Anatel é o de fixar regras e também observá-las para fomentar novas regras. Exemplificando, no ano de 2020, foram emitidas 23 Resoluções e 25 Portarias Normativas pela referida agência. Já no ano de 2021, foram emitidas 08 Resoluções e 28 Portarias Normativas, meios pelos quais a Anatel exerce seu papel regulador. (ANATEL, 2020a, 2020b, 2021d,

2021e). Logo, as firmas afetadas por esses normativos são obrigadas a cumpri-los, haja vista as competências legais daquela Agência, tais como: (a) expedição de normas com relação à outorga, edição de atos de outorga e extinção dos direitos de exploração dos serviços de telecomunicações; (b) celebração e gerenciamento dos contratos de concessão, fiscalização da prestação dos serviços e aplicação das sanções e intervenções; (c) controle e acompanhamento das tarifas dos serviços prestados; (d) expedições de normas e padrões sobre prestações de serviços de telecomunicações (INSTITUTO BRIDJE, 2020; SOUZA, 2007).

Pode-se definir o setor de Telecomunicações a partir dos ensinamentos da Telebrasil (2018, p.5) “Setor da economia que engloba os Serviços de Telecomunicações, serviços de valor agregado e produtos utilizados para a prestação destes serviços”. Esses segmentos podem ser constatados no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1- Segmentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro

SEGMENTO	AGENTES PRIVADOS
Serviços de Telecomunicações	Empresas que detém concessão ou autorização para prestação de serviços, tais como STFC (Telefonia Fixa), SMP (Celular), SME (Trunking) SCM (Serviço Comunicação Multimídia), SeAC (TVC, DTH, MMDS e TVA), Radiodifusão e outros.
Produtos e serviços para as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Fornecedores de equipamentos e prestadores de serviço que dão suporte à prestação de Serviços de Telecomunicações, inclusive fornecedores de capacidade espacial.
Serviços de Valor Agregado	Empresas prestadoras de serviços que têm como suporte principal Serviços de Telecomunicações.

Fonte: Telebrasil (2018, p. 5)

Com a privatização do setor, no ano de 1997, a realização de investimentos e infraestrutura em prestação de serviços ocorre em regime de competição, por meio de concessões, permissões ou autorizações. Ao Estado, cabe fornecer, de forma complementar, investimentos de acessos coletivos, com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais (LOURAL; LEAL, 2010).

Dados da ANATEL(2021b) exemplificam como ocorre esse tipo de outorga, apresentados na Tabela 1. Essa situação é impeditiva para novos concorrentes, uma vez que o artigo 131 da LGT (1997) revela que “a exploração de

serviços de telecomunicações depende de prévia autorização da ANATEL”. Logo, conforme a TELECO (@2022, s.p.) “a prestação dos Serviços é feita por agentes que detenham concessão, permissão ou autorização para a prestação do serviço.”

Tabela 1 - Acessos por outorga, telefonia fixa

TIPO	ACESSO	PERCENTUAL
Autorizadas	14.380.030	50,1 %
Concessionárias	14.320.521	49,9 %
TOTAL	28.700.551	100%

Fonte: ANATEL (2021b).

As telecomunicações auxiliam a integração de indivíduos no meio social e fazem parte do dia a dia da população desde o final do século XVIII. Se, por um lado, devido ao isolamento social trazido pela pandemia do COVID-19, essa conexão passou a ter ainda mais valor para a sociedade (ALBUQUERQUE, 2017; OTERO, 2021); por outro, pode-se afirmar que os anos de 2020 e 2021 foram atípicos para o setor. Um estudo da EY(2021), que foi composto por 34 respondentes: 50% em cargos gerenciais, 38% como executivos (entre VPs e CEOs) e 12% outros cargos, apontou alguns riscos para o setor em telecomunicações no ano de 2020, de forma globalizada

Baixa resiliência e melhoria da infraestrutura de telecom das empresas; mudanças em leis/regras de privacidade, segurança e confiabilidade; evolução disruptiva do setor; estratégia ineficaz para crescimento digital e diversificação; e limitações de conhecimento interno sobre tecnologias emergentes (EY, 2021, n.p.).

Ademais, sobre os riscos no setor acima elencados, Leonardo Donato, sócio-líder de Telecomunicação, Mídia & Entretenimento e Tecnologia da EY revela que no Brasil “alguns desafios são mais acentuados do que em outros países por causa de questões como o câmbio mais sensível, carência de mão de obra qualificada e a questão regulatória” (AGÊNCIA EY, 2022, n.p.). O mesmo estudo, aplicado no Brasil, destaca os dois maiores riscos no setor: em primeiro lugar, o crescente encargo de investimentos que, entre os entrevistados, foi classificado como um risco de alto impacto, na casa dos 58%. O estudo revela a necessidade de CAPEX – que pode ser entendida como despesas de capitais ou investimentos em bens de

capitais-para implementar o 5G. O resultado esperado é o de que alguma operadora não conseguir ofertar essa tecnologia aos seus clientes, com reflexo negativo em suas receitas (EY, 2021).

Em segundo lugar, destaca-se a baixa resiliência/otimização de infraestrutura de Telecom, com risco de ocorrência na casa dos 50%, conforme os pesquisados. O estudo adverte a incapacidade das operadoras ofertarem um serviço de boa qualidade, haja vista que os picos no tráfego de dados variaram de 10% a 70%. Nesse sentido, a pesquisa da EY aponta que as redes de tráfego de dados podem ser melhoradas baseando-se na coleta de dados de consumo em tempo real (EY, 2021).

Nesse viés, a KPMG, em 2020, destaca que, devido à pandemia, as cadeias de suprimentos das empresas foram afetadas de forma negativa, o que poderia prejudicar contratos de compra e venda. Nesse sentido, eles se tornariam onerosos e exigiriam uma provisão. Além disso, essas empresas teriam dificuldades em cumprir obrigações legais ou contratuais e estariam sujeitas a penalidades – por atrasos ou não execução, por exemplo-também resultando em uma provisão. Desse modo, a crise dos chips semicondutores pode ser tomada como exemplo da aludida questão. FAVOTO (2022) destaca que ela foi iniciada em 2017, na China. Como o Brasil não tem tradição de produzir o referido produto, as cadeias de produção brasileiras foram afetadas, na medida em que elas dependem da importação desse componente para a produção de smartphones, por exemplo.

Outro desafio encontrado pelo setor de telecomunicações é o conjunto de leis tributárias brasileiras, que dificultam o aumento da conectividade no país, que ganhou lastro com início da pandemia, haja vista o número de domicílios conectados à internet, na casa de 61,8 milhões. (CONEXIS, 2020a; CETIC, 2021).

O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT, em 2020, elaborou um estudo que aponta a existência de 419.387 normas sobre tributação no Brasil em vigor. Aliada a essa questão, a taxação tributária no setor de telecomunicações supera a casa dos 40%. Só no ano de 2020, o setor de telecomunicações realizou o pagamento de, aproximadamente, R\$ 60,6 bilhões em tributos (SEDEH, 2021). Logo, se alguma dessas firmas estiver passando por alguma dificuldade financeira pode não optar por não recolher tributos, na tentativa de ampliar seu capital de giro (RIBEIRO, 2018). Uma vez escolhida essa trajetória,

“inicia-se o processo de defesa administrativa, depois judicial e as constituições de contingências ou provisões contábeis” (RIBEIRO, 2018, p. 44).

2.1.1 O Setor em Números

Poucas entidades detêm o controle do setor em questão. Dados evidenciados pela ANATEL (2021b) revelam as quatro empresas que fazem parte desse cenário. As tabelas a seguir demonstram a divisão do setor em serviços para o ano de 2021.

Tabela 2 - Telefonia Móvel

GRUPO	ACESSOS	(1)5GDSS	(2)4G	(3)3G	(4)2G	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO
VIVO	83.920.966	470.909	61.856.003	8.502.157	13.091.897	33,1
CLARO	70.541.191	455.768	52.675.808	14.254.850	3.154.765	27,8
TIM	52.065.959	283.765	46.314.195	2.453.834	3.014.165	20,6
OI	42.041.387	0	32.140.301.	3.196.622	6.704.464	16,6
TOTAL	253.314.495	1.210.442	197.216.613	28.811.816	26.075.624	100
PERCENTUAL	100	0,5	77,9	11,4	10,3	

Fonte: ANATEL (2021b).

Notas:

- (1) Em português, DSS significa: “Compartilhamento dinâmico de espectro”. Segundo Barros (2022, s.p.): “É uma rede de frequência única que pode ser utilizada para vários tipos, indo desde a 3G até a 5G”.
- (2) Conforme Resende (2021, s.p): “É usado para definir a quarta geração de telefonia móvel usada pelas principais operadoras, sucedendo as tecnologias 2G e 3G”. Com a tecnologia chamada “Long Term Evolution” (LTE), no 4G a transmissão de dados é mais focada na qualidade dos dados de internet, podendo atingir 20 megabits por segundo (BARROS, 2018).
- (3) Abreviação para third Technology-Terceira tecnologia em inglês-, pode transmitir informação, no mínimo, a 200 kbit/s, duas vezes mais rápidas que o 2G (BARROS, 2018).
- (4) Segunda geração de telefonia móvel implementada nos anos 90 e permitia compartilhar informações via SMS. A velocidade da internet variava entre 40 kbits por segundo a 500 kbits por segundo (BARROS, 2018).

Verifica-se, a partir da Tabela 2, que foram registrados, no final de 2021, 253,3 milhões de acessos em telefonia móvel, 22 milhões a mais em relação ao ano anterior, o que representou um crescimento anual de 8,2%.

Das operadoras relacionadas na Tabela 2, a Vivo encerrou o ano de 2021 com 83,92 milhões de clientes, o que representou 0,7% a mais que em novembro do ano em questão e 6,9% a mais do que em dezembro de 2020. Por sua vez, a Claro encerrou o ano de 2021 com 70,5 milhões de clientes. Em relação a novembro do mesmo ano, registrou crescimento da base de 0,7%, e de 17,2% na comparação com dezembro de 2020.

Já a TIM, segundo a Tabela 2, encerrou o ano de 2021 com 52 milhões de acessos, número sem alteração em relação a novembro de 2021, e apenas 1,2% maior do que o registrado em dezembro de 2020. E por fim a Oi encerrou 2021 com 42 milhões de assinantes, o que configura um crescimento de 1,7% em dezembro em comparação a novembro do mesmo ano (LIMA, 2022).

Tabela 3 - Banda Larga Fixa

GRUPO	ACESSOS	FIBRA ÓTICA(1)	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO
CLARO	9.732.056	622.930	23,5
VIVO	6.321.935	4.609.585	15,3
OI	5.202.420	3.694.195	12,6
TIM	691.529	424.405	1,67
OUTRO	20.179.521	17.055.751	47,03
TOTAL	41.435.932	25.982.461	100
PERCENTUAL	100	62,7	

Fonte: ANATEL (2021b).

Nota: (1) Segundo Peron (2009, n.p.) “A fibra ótica é um filamento extremamente fino e flexível, feito de vidro ultrapuro, plástico ou outro isolante elétrico (material com alta resistência ao fluxo de corrente elétrica”.

Em 2021, a ANATEL (2021b), indicou que 5 milhões de novos clientes se juntaram ao mercado de banda larga fixa no Brasil, que encerrou o ano com 41,4 milhões de contratos ativos, conforme dados a Anatel, sinalizados na Tabela 3 acima (ANATEL, 2021b).

O número de usuários atendidos pela tecnologia cresceu 52,7% ao longo de 2021, atingindo a marca de 25,9 milhões com serviços em fibra ótica. O valor acumulado representa mais de 62% do mercado (JULIÃO, 2022).

Tabela 4 - Telefonia Fixa

GRUPO	ACESSOS	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO
OI	8.686.277	30,3
CLARO	8.651.381	30,1
VIVO	7.471.061	26,0
TOTAL	28.700.551	100

Fonte: ANATEL (2021b).

O ano de 2021 foi encerrado com 28,7 milhões de ligações, segundo a Tabela 4, o que representou uma queda de 5,8% em relação a 2020, finalizado com 30,4 milhões de ligações.

Das operadoras registradas na Tabela 4, a Oi, em 2021, teve queda de 8,3% em relação ao ano de 2020, quando obteve 9,4 milhões de acessos. Já a Vivo foi a operadora que teve a maior queda geral de um ano para o outro: 16,3%. Em dezembro de 2020, registrou 8,9 milhões de ligações. A Claro também teve queda: o total de 8.686.277 ligações de dezembro de 2021 foi 0,4% menor que o obtido em novembro do mesmo ano: 8.721.923 ligações. A redução anual também foi menor que a da Vivo: 3,4%. Em dezembro de 2020, a operadora registrou 8.994.548 acessos (FLESCH, 2022).

Os dados da Tabela 5 abaixo revelam que, ao final de 2021, houve uma queda na quantidade de clientes da TV paga - cerca de 1,4 milhão – o que representa 9,5% na comparação com o ano anterior. A Anatel registrou 16 milhões de acessos ao serviço em dezembro do referido ano (POSSEBON, 2022).

Tabela 5 - TV Por Assinatura (continua)

GRUPO	ACESSOS	CABO COAXIAL	SATÉLITE	FIBRA	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO
CLARO	6.905.051	5.332.341	1.485.815	86.895	43,0
SKY	4.391.819	0	4.391.819	0	27,4

OI	3.258.343	0	3.169.797	88.546	20,3
VIVO	1.114.844	0	198.008	916.836	6,9
TOTAL	16.044.126	5.440.631	9.288.763	1.309.437	100

Tabela 6 - TV Por Assinatura (conclusão)

GRUPO	ACESSOS	CABO COAXIAL	SATÉLITE	FIBRA	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO
PERCENTUAL	100	33,9	57,9	8,2	

Fonte: ANATEL (2021b).

Consoante a Tabela 5, a Claro perdeu cerca de 830 mil assinaturas no referido ano. Já a perda da Oi atingiu a marca dos 176 mil clientes. Por sua vez, a VIVO sinalizou queda de 133 mil assinaturas em 2021. E a SKY indicou a perda de 855 mil clientes no ano em questão (VAQUER, 2022).

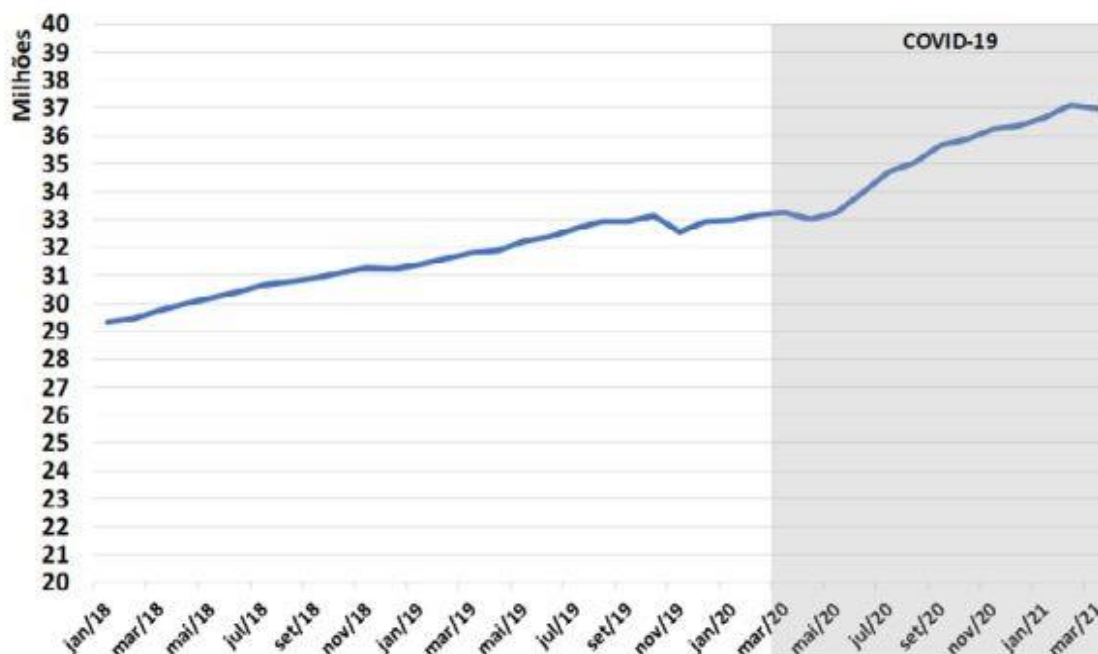
A partir dos dados apresentados nas tabelas 2 a 5, infere-se que as quatro maiores firmas do mercado de Telecomunicações brasileiro são: Claro, Oi, Vivo e Tim. Conforme dados da Fórum Editorial, apontados no ano de 2021, essas empresas figuraram no ranking das 100 maiores empresas no mercado de Telecomunicações em 2020. Elas foram escolhidas, por aquela empresa, pela evolução de sua receita líquida (FORUM EDITORIAL, 2021).

Conforme dados da Conexis do ano de 2020, o setor de telecomunicações investiu, nos últimos cinco anos, cerca de R\$33,6 bilhões por ano, com o objetivo de garantir a consistência na infraestrutura, garantindo assim a conexão de seus usuários. A empresa ainda destaca que, mesmo com as limitações trazidas pela pandemia, o setor em questão realizou o aporte de, aproximadamente, R\$ 31,1 bilhões no ano de 2020, em valores nominais, o que representa um valor de 2,2% maior que o valor médio dos últimos 5 anos (CONEXIS, 2020b).

De acordo com Prescott (2021, s.p.) “a quantidade de horas que os brasileiros passaram na internet trabalhando em casa praticamente dobrou em decorrência da pandemia da Covid-19”. Em vista disso, o incremento do uso dos sinais de internet implicou em desafios para os provedores.

Nesse viés, dados da ANATEL (2021c) revelaram que, em março de 2021, ocorreram cerca de 37 milhões de acessos por meio do serviço de banda larga fixa, conforme ilustra o Gráfico 1, justificando o crescimento de 12% no período do terceiro mês de 2020 e o segundo de 2021 (ANATEL, 2021c).

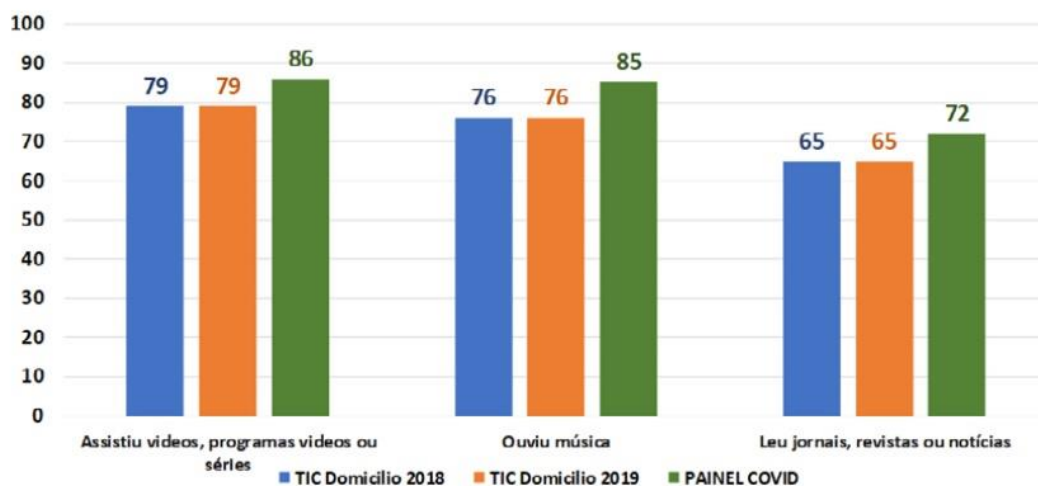
Gráfico 1 - Evolução no acesso de banda larga fixa entre 2018-2021



Fonte: ANATEL (2021c)

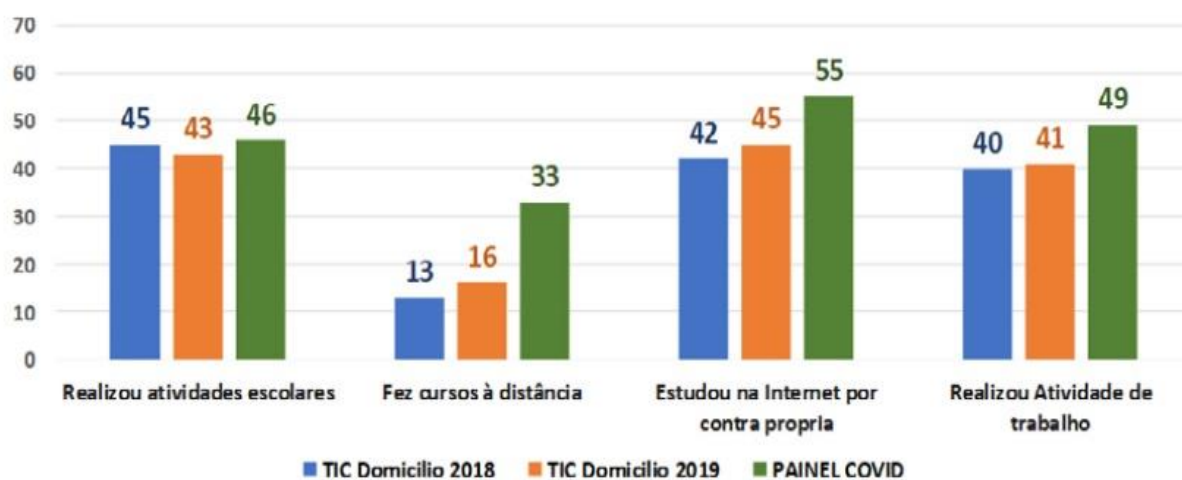
Adicionalmente, Massuia (2020) aponta que o aumento por banda larga foi causado pelo crescimento da educação à distância, pela utilização dos serviços de *streaming* (*Netflix*, por exemplo), bem como por consumidores em isolamento social, que utilizaram serviços como *Zoom* e *Whatsapp* para se comunicarem com seus familiares, ou para reuniões corporativas, por exemplo. Os gráficos 2 e 3 ilustram essa situação.

Gráfico 2 - Atividades realizadas na internet, multimídia



Fonte: ANATEL (2021c).

Gráfico 3 - Tarefas ocorridas na internet, educação e trabalho



Fonte: ANATEL (2021c).

A ANATEL(2021c) também destaca que a telefonia móvel se recuperou a partir do terceiro bimestre de 2020. O setor encontrava-se refreado desde 2017, porém verificou-se um aumento de 6,8% a partir daquele período (ANATEL, 2021c).

Dados da consultoria *The Economist Intelligence Unit* (2021, apud Mendes Junior, 2021) revelam uma boa projeção para o setor até 2025, conforme Tabela 6 abaixo.

Tabela 7 - Estimativas de indicadores para o setor de Telecomunicações do Brasil de 2022 até 2025

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Assinantes de telefonia fixa (em mil)	25.854	24.319	22.912	21.700
Assinantes de celular (em milhões)	213,4	217,1	222,0	226,8
Investimentos das entidades de telecom (%PIB)	0,4	0,4	0,4	0,4
Receitas das empresas em telecom de celular (em US\$ milhões)	12.582,0	13.190,0	13.841,0	14.825,0
Usuários de Internet (em milhões)	179,6	190,8	202,4	212,6
Assinaturas de banda larga fixa (em mil)	40.977	44.106	47.381	50.326

Fonte: Adaptado de MENDES JUNIOR (2021)

Diante dos dados apresentados na Tabela 6, infere-se que o número de assinaturas de celular tende a crescer no período estudado. A participação do setor representará 4% do PIB, um discreto aumento se comparado ao ano de 2020, 0,6% e 1,1% ao terceiro trimestre de 2021 (CONEXIS, 2020).

Já em relação à tecnologia 5G, esperava-se que o Leilão no Brasil acontecesse em março de 2020, mas devido a divergências entre a ANATEL e o Tribunal de Contas da União-TCU, o edital do leilão só aconteceu em meados de agosto de 2021. Uma de suas exigências é implementar o referido serviço nas capitais brasileiras até julho do corrente ano (MALAR, 2021).

O serviço promete uma conexão de até 10GB/s, o que representa um aumento de até 100 vezes em relação ao 4G, que pode ofertar até 100MB/s. (FEITOSA JUNIOR, 2021). Ademais, o serviço promete diminuir o tempo de resposta, que, segundo Dutra (2021, s.p.) “é o tempo que um pacote de dados leva para ser enviado de um dispositivo a outro”. O 4G alcança de 50 a 70 milissegundos. Já o 5G ofertará 1 milissegundo (DULTRA, 2021).

Outrossim, mais aparelhos conseguirão se conectar à internet móvel ao mesmo tempo, permitindo aos usuários, por exemplo, realizar de forma simultânea o compartilhamento de conteúdo em suas redes sociais, baixar filmes, séries e enviar grandes anexos por e-mail (FEITOSA JUNIOR, 2021).

2.2 Provisões e Passivos Contingentes

Passivo pode ser definido pela ótica do CPC 00 (2019, p. 22) como sendo: “Uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados”. Determinados passivos devem ser contabilizados, ainda que não tenham data certa de liquidação ou não possuir valor exato. (GELBCKE *et al.*, 2018). A esses passivos, dá-se o nome de provisão que, segundo o CPC 25 (2009, p. 4) pode ser definida como "um passivo de prazo ou de valor incertos."

Nessa seara, infere-se que a provisão é um passivo, mas é imperioso diferenciar no balanço as provisões dos demais passivos, tomando-se como característica na diferenciação entre ambos a incerteza. (GELBCKE *et al.*, 2018).

O CPC 25 (2009) corrobora que contas a pagar e passivos a serem apropriados por competência não são provisões, mesmo que, em alguns casos, seja necessário realizar estimativa de valores ou prazos desses passivos. Nessa situação, geralmente o risco na estimativa das provisões é muito maior (CPC 25, 2009).

Pode-se ressaltar que, no Brasil, utiliza-se de forma errônea o termo provisão. Essa inadequação, segundo Silva T., Carrarro e Silva L. (2014, p. 91) ocorre “quando se faz referência a passivos derivados de apropriação por competência”. A título exemplificativo: provisão para férias, provisão para salários, provisão para Imposto de Renda. A utilização correta seria: salários a pagar, férias a pagar e Imposto de Renda a pagar (SILVA T., CARRARRO; SILVA L., 2014)

As pesquisas de Fonteles *et al.* (2013) e Nascimento *et al.* (2015) também alinham-se a essa questão. Na primeira pesquisa, os autores revelam que, de uma amostra analisada de 358 companhias listadas na B3, 158 delas utilizaram o termo provisão de forma equivocada, quando deveriam reconhecê-lo como passivo genuíno. Já na segunda pesquisa, os autores analisaram a razão do uso incorreto do termo provisão e concluíram que existe uma alta ocorrência de inconsistências no seu uso nas Demonstrações Contábeis das entidades brasileiras.

Diante desse cenário, pode-se observar que, o conceito de provisão já não pode ser mais confundido, haja vista a harmonização das normas contábeis brasileiras às internacionais, em 2010.

Pereira, Giuntini e Boaventura (2002) complementam que as contas utilizadas para escrituração contábil de ajustamentos de valores de ativos, como perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e depreciação, por exemplo, devem ser excluídas do conceito de provisão, uma vez que a primeira refere-se a um valor que se torna efetivamente incobrável quando uma perda estimada dá lugar a uma perda certa e, a segunda pode ser explicada conforme o CPC 27 (2009, p. 2): “A alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil”.

Além disso, GELBCKE *et al.* (2018, p. 1121) mencionam alguns exemplos de provisões:

Provisões para garantias de produtos, mercadorias e serviços; provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis; provisão para reestruturação; provisão para danos ambientais causados pela entidade; provisão para compensações ou penalidades por quebra de contratos (contratos onerosos); obrigação por retirada de serviço de ativos de longo prazo; provisão para benefícios a empregados; e provisão para contratos de construção. (GELBCKE *et al.*, 2018, p. 1121)

Ademais, as provisões deverão ser reconhecidas quando são atendidas três características, conforme o item 14 do CPC 25 (2009, p.5):

A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) decorrente de resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que façam parte de benefícios econômicos para liquidação da obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação (CPC 25, 2009, p. 5).

Em relação à divulgação das provisões, o normativo (CPC 25, 2009) aponta os requisitos mínimos que devem ser adotados pelas entidades, consoante cada classe de provisão: I) descrever brevemente a natureza da obrigação juntamente com datas, etapas e prazos esperados seja qual for a vantagem econômica; II) fazer referência às incertezas com relação ao valor ou prazo de desembolso, e III) o valor do ativo reconhecido pelo reembolso que se espera. (CPC 25, 2009).

Farias (2004) releva que é necessário efetuar monitoramento de forma permanente das provisões, com destaque para a baixa das mesmas, na medida em que ocorra a quitação da obrigação originária.

No que diz respeito à mensuração das provisões, o referido tema será tratado mais à frente, juntamente com a mensuração das contingências passivas.

Em relação aos passivos contingentes, Ludicibus (2010, p. 144) aponta que “são uma obrigação que podem surgir, dependendo da ocorrência de um evento

futuro”. Nessa perspectiva, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 288) complementam o conceito

Um provável sacrifício de benefícios econômicos, decorrente de obrigações presentes de uma empresa no sentido de no futuro transferir ativos ou prestar serviços a outras empresas, como resultado de transações ou eventos passados, e cuja liquidação depende de um ou mais eventos futuros com alguma probabilidade de ocorrência (HENDRIKSEN e VAN BREDa, 1999, p. 288).

Da mesma forma, o CPC 25 (2009) e a NBC T19.7 (2005) descrevem o passivo contingente como uma possível obrigação que resultou de eventos passados e que só poderá ser confirmada a partir do momento em que um ou mais eventos futuros ocorram, e esses últimos não estão em sua totalidade sob o controle da entidade.

Aliado a isso, dada a possibilidade de julgamento na divulgação de passivos contingentes, a entidade, sob a luz de Rosa C. (2014, p. 25)

Pode diminuir o reconhecimento de perdas contingentes, evidenciando uma probabilidade de perda baixa para certas contingências, denominadas de contingências remotas, ou imputando uma probabilidade alta para um provisionamento (ROSA, 2014, p. 25).

Adicionalmente, o CPC 25 (2009) revela que a entidade obriga-se a evidenciar uma descrição sintética da sua natureza e, quando praticável: deve divulgar uma estimativa da sua repercussão financeira, sinalizar as adversidades referentes ao valor de ocorrência de qualquer saída, e informar a possibilidade de qualquer reembolso (CPC 25, 2009).

O referido normativo ainda aponta que os passivos contingentes podem mudar sua forma inesperadamente. Logo, deverão passar por uma avaliação periódica pela entidade que realizou a divulgação: se eles deixarem de ser incertos e for verificado que, provavelmente, haverá saída de recursos para sua liquidação, deverão ser reconhecidos como provisão, quando tal mudança for efetuada (CPC 25, 2009).

Rosa (2014, p. 34) aponta alguns tipos de contingências:

Processos movidos por empregados—contingências trabalhistas, penalidades por órgãos reguladores – contingências regulatórias, processos relacionados a tributos e obrigações acessórias – contingências tributárias ou fiscais, processos relacionados ao meio ambiente –

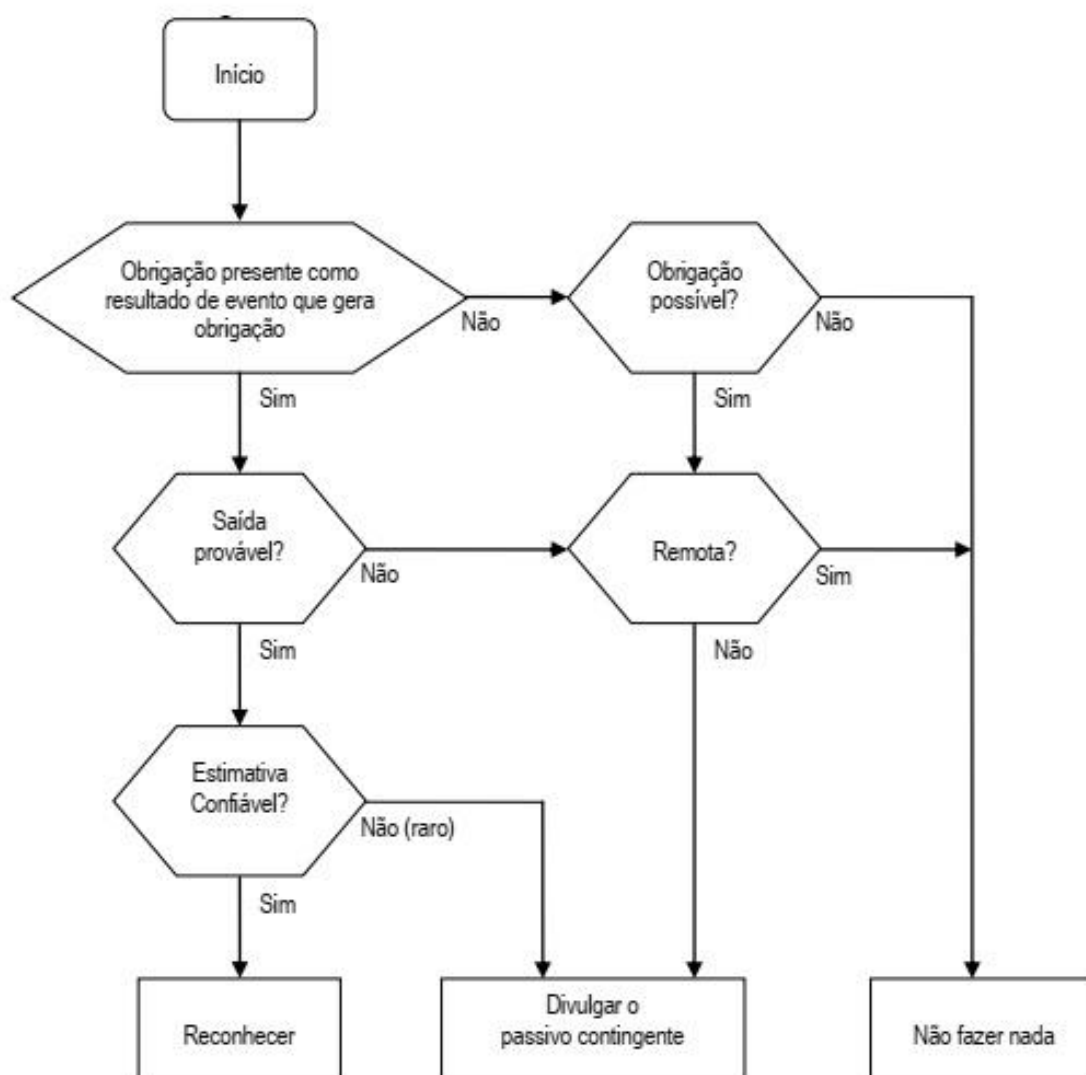
contingências ambientais, créditos decorrentes de garantias de produtos – garantias (ROSA, 2014, p. 34)

Em relação à mensuração das provisões e contingências, GELBCKE *et al.* (2018) revelam que a estimativa a ser adotada para mensurar a provisão é a melhor estimativa para encerrar a obrigação presente. Conforme o item 37 do CPC 25 (2009, p. 9)

[...] é o valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento. É muitas vezes impossível ou proibitivamente dispendioso liquidar ou transferir a obrigação na data do balanço. Porém, a estimativa do valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar ou transferir a obrigação produz a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço (CPC 25, 2009, p. 9).

Em relação às contingências, a CVM (2005) aponta que, caso o valor do passivo contingente não possa ser razoavelmente estimado, as informações que forem relevantes devem ser divulgadas, ao menos, em nota explicativa. Caso a probabilidade de sua comprovação como dívida ser considerada remota, a sua divulgação é dispensável (CPC 25, 2009). Com o propósito de revelar a diferenciação entre provisões e passivos contingentes, o CPC 25 (2009, p. 19) destaca

Figura 1 – Fluxograma Tratamento Provisões e Contingências Passivas



Fonte: CPC 25 (2009, p. 19)

Nesse sentido, pode-se observar no Quadro 2 abaixo um exemplo do tratamento contábil de uma ação judicial, diante das seguintes situações: quando uma provisão deve ser reconhecida, quando divulgar um passivo contingente ou nenhuma das opções, uma vez que seja realizada uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Quadro 2 - Provisão e passivo contingente-principais requerimentos do CPC 25

Perda Provável	Perda Possível	Perda remota
A entidade foi acionada e deve perder a ação	A entidade foi acionada, mas provavelmente não perderá a ação	A entidade foi acionada, mas a probabilidade de ela perder a ação é remota, quase inexistente
Há obrigação presente que provavelmente irá requerer a saída de recursos	Há obrigação possível que pode requerer, mas que provavelmente não deverá requerer a saída de recursos	Há obrigação possível cuja probabilidade de saída de recursos é remota
A provisão é reconhecida	Nenhuma provisão deve ser reconhecida	Nenhuma provisão deve ser reconhecida
Deve ser divulgada a provisão	Deve ser divulgado o passivo contingente	Nenhuma divulgação é exigida

Fonte: FERREIRA (2020, p. 704)

A partir do Quadro 2, infere-se que as provisões devem ser reconhecidas e divulgadas tanto no balanço patrimonial quanto nas notas explicativa segundo o item 14 do CPC 25 (2009). Já a divulgação dos passivos contingentes deverá acontecer, em Notas Explicativas, conforme o item 28 do CPC 25(2009). Exemplificando, a TIM, em 2021, reconheceu as provisões passivas, em seu balanço patrimonial, conforme Figura 2 a seguir

Figura 2 - Balanço Patrimonial Passivo da TIM no ano de 2021

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2021 - TIM S.A. Versão : 2

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2021	Penúltimo Exercício 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 31/12/2019
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.839.616	655.647	644.908
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	396.006	0	379.599
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.243.610	655.647	265.309
2.02.01.02	Debêntures	1.667.399	0	0
2.02.02	Outras Obrigações	9.826.210	8.619.776	8.230.814
2.02.02.02	Outros	9.826.210	8.619.776	8.230.814
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições Indiretos	3.273	3.102	2.997
2.02.02.02.05	Impostos, Taxas e Contribuições Diretos a receber	13.227	212.444	212.310
2.02.02.02.06	Autorizações a Pagar	1.250.918	232.940	237.723
2.02.02.02.07	Receita Diferida	689.161	755.488	827.182
2.02.02.02.08	Arrendamento Mercantil	7.793.661	7.324.126	6.907.802
2.02.02.02.09	Outros Passivos	62.020	62.783	39.253
2.02.02.02.10	Operações com Derivativos	13.950	28.893	3.547
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0	78.230
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0	78.230
2.02.04	Provisões	967.373	894.293	709.304
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	967.373	894.293	709.304
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	429.951	399.288	254.833
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	192.132	213.026	208.224
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	6.482	7.346	5.782
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	308.019	245.432	208.202
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	29.779	29.201	32.263

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas (TIM, 2021).

Já na Figura 3, a entidade divulgou as referidas provisões em Nota Explicativa.

Figura 3 - Nota Explicativa da TIM referente a provisões no ano de 2021

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2021 - TIM S.A.

Versão : 2

Notas Explicativas

24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. Para 31 de dezembro de 2021 não há empresas controladas, portanto os saldos apresentados são individuais.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	2021	2020
Provisão para processos judiciais e administrativos	960.881	886.947
Cível (a)	309.019	245.432
Trabalhistas (b)	192.132	213.026
Tributária (c)	429.951	399.288
Regulatória (d)	29.779	29.201

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas (TIM, 2021).

Em relação aos passivos contingentes, a referida empresa fez a divulgação somente em Notas Explicativas, conforme Figura 4 abaixo:

Figura 4 - Divulgação processos judiciais e administrativos considerados possíveis pela TIM no ano de 2021

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

Classificado como Público

PÁGINA: 109 de 154

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2021 - TIM S.A.

Versão : 2

Notas Explicativas

	2021	2020
	18.140.556	18.147.562
Cível (e.1)	1.292.202	1.101.332
Trabalhista e previdenciária (e.2)	392.035	340.801
Tributária (e.3)	16.309.439	16.586.353
Regulatória (e.4)	146.880	119.076

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas (TIM, 2021).

Mesmo diante das incertezas e dificuldades de certos passivos (provisões e contingências), a entidade de esforçar-se para divulgar a informação (NIYAMA; SILVA, 2011). Oliveira (2011) sinaliza que a IAS 37 e o CPC 25 ratificam que as orientações para reconhecer e mensurar as provisões sejam utilizados de forma eficiente e que, nas Notas Explicativas, sejam divulgadas informações relevantes.

2.3 Estudos Anteriores

Com o objetivo de levantar pesquisas que tratam do tema proposto pela pesquisa, foi realizada, primeiramente, uma busca por periódicos especializados, conforme a área de avaliação proposta, por meio de consulta ao Qualis-Capes (na Plataforma Sucupira): “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, entre os anos de 2013 a 2021. Após a referida busca, foram selecionados os artigos correlatos ao tema proposto.

O Quadro 3 abaixo reúne os estudos similares que foram encontradas conforme os parâmetros mencionados.

Quadro 3 - Estudos Anteriores (continua)

Autores	Objetivo e período analisado	Resultados
Suave <i>et al.</i> (2013)	Verificar o acolhimento do CPC 25 pelas empresas mais negociadas da B3, acerca do exercício de 2011	Mais de 80% das firmas aderiam ao CPC 25
Fonteles <i>et al.</i> (2013)	Analisar os fatores que ensejariam a constituição de provisões e contingências das firmas presentes na B3, em 2010.	Os autores verificaram a presença de relação positiva entre a evidenciação e o tamanho da entidade. O estudo sugere ainda a não conformidade dos demonstrativos contábeis das empresas com relação ao CPC 25
Scarpin, Macohon e Dallabona (2014)	Analisar se houve mudança nos índices de dívidas de entidades da B3 em 2010 e 2011.	Os resultados obtidos pelos autores sinalizam relação positiva estatística da variabilidade dos índices pesquisados. E ainda: os autores indicam o desequilíbrio na divulgação de informação acerca das contingências passivas.
Eckert, A. <i>et al</i> (2015)	Analisar de que forma se deu a sinalização das contingências passivas – garantias – das entidades da B3 que manufacturam produtos eletroeletrônicos, no recorte temporal 2010-2012.	Os autores verificaram que as firmas estudadas cumpriram os requisitos da legislação acerca da indicação dos montantes das provisões com garantias, mas os critérios para constituir as provisões variaram entre as companhias analisadas.
Cunha e Ribeiro (2016)	Confrontar a progressão da divulgação de contingências passivas ambientais e provisões x ascensão do regramento contábil, entre os anos de 1997 a 2014.	Os autores revelam que 468 notas explicativas foram analisadas e do total de firmas analisadas, somente 14 entidades divulgaram passivos ambientais neste período e 12 não o fizeram. E ainda: a quantidade de evidências de passivos ambientais aumentou com significância a partir do ano de 2006.
Costa <i>et al</i> (2017)	Analisar as diferenças identificadas nos passivos contingentes das firmas listadas na BM&FBovespa do Brasil e ASX da Austrália, no período de 2010 a 2015.	Os autores revelam que no Brasil a classe de passivo contingente que se destaca é a tributária. Já na Austrália, as garantias. E ainda: o cumprimento do CPC 25 foi considerado mínimo.
Carmo, C. H. S. DO; Ribeiro, A. M.; Mesquita, K. M. P. (2018)	Qual seria o resultado da reconfiguração dos Passivos Contingentes das firmas da B3 pertencentes setor de energia elétrica, de 2013 a 2015?.	Os autores sinalizam que no cenário considerado pessimista, foi encontrada grande diferença quando foram utilizados os dados originais para cálculo dos índices em questão em comparação com os mesmos calculados com os cenários reclassificados. E destacam o cuidado que os <i>stakeholders</i> devem ter, na medida em que pode haver subjetividade, por parte das firmas, no julgamento das probabilidades de perda das provisões e contingências passivas.

Quadro 3 - Estudos Anteriores (conclusão)

Sousa, F.C. (2019)	Estudar se houve cumprimento ao CPC 25 (2009), em relação à sinalização dos ganhos contingentes, das entidades pertencentes aos seguinte setores: consumo cíclico e não cíclico da B3, no ano de 2017.	O autor aponta qual a porcentagem de firmas não atenderam ao CPC 25, em relação à divulgação de ativos contingentes: 73%. O mesmo autor revela o índice de empresas que cumprem parcialmente o normativo em questão: 6%. E, por fim, a porcentagem envolvida das firmas que atenderam, por completo, o CPC 25 (2009): 21%. Nessa seara, o autor informa que as entidades envolvidas devem realizar esclarecimentos adicionais acerca da questão.
Barbosa <i>et al</i> (2020)	Analisar as consequências da COVID-19 no dimensionamento de sinalização de fatos relevantes das empresas de capital aberto da B3	Os autores revelam que, comparando com o mesmo período, houve um aumento de, aproximadamente, 33% na divulgação de fatos relevantes em 2020, destacando-se os relacionados à suspensão de projeções de atividades e de previsões de resultados.
RIBEIRO, A.M.J; OLIVEIRA, R.R. (2020)	Analisar o <i>compliance</i> e o nível de transparência em torno da divulgação de ativos e passivos contingentes das 10 maiores empresas brasileiras listadas na B3, no 1º trimestre de 2020.	A pesquisa revela que a divulgação dos ativos contingentes e dos passivos contingentes das companhias em questão seguem os normativos contábeis brasileiros.
Neves, C.G.F.; Bonfim, M.P.(2021)	Analisar que tipo de provisões e passivos contingentes foram apontados pelas empresas pertencentes à B3 no ano de 2019.	As autoras revelam que as firmas divulgaram provisões trabalhistas e, se destacam as provisões cíveis com maior volume de divulgação. Já para as contingências destacam-se as contingências tributárias.

Fonte: O autor (2022)

Conforme o levantamento acima, as pesquisas buscaram evidenciar os parâmetros ligados à adoção do CPC 25 (2009), sob os mais diversos setores da economia nacional e os impactos da COVID-19 nos relatórios financeiros das mais diversas entidades. Nesse aspecto, concluem que não só a adesão ao normativo em questão é inferior às expectativas e necessidades dos usuários da informação, mas também que houve pouca ou nenhuma evidenciação dos impactos da COVID-19 nos relatórios das entidades analisadas, e ainda, a necessidade de novas pesquisas para revelar não só essa problemática, mas também propor mecanismos que sirvam como incentivadores da elevação das práticas contábeis relacionadas ao tema.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo os ensinamentos de Demo (2000), a pesquisa científica materializa-se a partir de uma forma de construir o conhecimento ou ainda como forma de aprendizagem (alicerçada nos princípios científico e educativo), que completa o desenvolvimento da aprendizagem reconstrutiva, cuja finalidade, na visão de Barros; Lehfeld, (2000a, p. 14) é “resolver problemas e solucionar dúvidas, mediante a utilização de procedimentos científicos”.

3.1 Tipo De Pesquisa

Em relação à técnica empregada no trabalho, é realizada uma pesquisa bibliográfica e documental: Conforme os ensinamentos de Lakatos e Marconi (2000, p.183): “a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc”, viés que foi utilizado para a construção do referencial teórico da pesquisa em questão. E ainda: por utilizar-se de documentos de segunda mão que, na visão de Gil (2002, p.46): “de alguma forma, já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, etc”.

Outrossim, a referida pesquisa pode ser classificada como descritiva. Essa pesquisa ocorre, segundo Prodanov; Freitas (2013, p. 52) “quando o pesquisador apenas registra e descreve os”. Assim, o referido trabalho verificará quais os tipos de provisões e/ou contingências foram divulgados nos anos de 2020 e 2021 conforme informações divulgadas nos relatórios financeiros das entidades pertencentes ao subsetor de Telecomunicações da B3 sem alterá-las.

Ademais, em relação à abordagem do problema de pesquisa, o enfoque que será dado à pesquisa será o qualitativo. À luz dos ensinamentos de Richardson (1999), a primeira abordagem consiste em estudos que descrevam determinado problema, analise e classifique processos e ainda, conforme Raupp e Beuren (2003) permite analisar o fenômeno estudado de forma mais profunda, na tentativa de observar características não contempladas pela abordagem quantitativa.

Já o enquadramento na segunda abordagem alinha-se ao conceito de Chizzotti (2006, p.52), quando revela

A abordagem quantitativa prevê a mensuração de variáveis preestabelecidas, procurando verificar e explicar sua influência sobre outras variáveis, mediante a análise da frequência de incidências e de correlações estatísticas. O pesquisador descreve, explica e prediz utilizando técnicas eficazes para declarar o verdadeiro conhecimento (CHIZZOTTI, 2006, p. 52)

Desta maneira, a pesquisa concorda com Moresi (2003) quando revela que a abordagem quantitativa consegue quantificar tudo, o que significa que opiniões e informações podem ser traduzidas em números, para assim serem classificados e analisados.

3.2 Delimitação Da Pesquisa

Segundo Lakatos e Marconi (2000, p.162) “[...] delimitar a pesquisa é estabelecer limites para a investigação”, assim esta pesquisa está limitada a analisar as entidades pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3, na perspectiva de investigar que tipo de provisões e/ou contingências passivas foram evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e, especificamente, nas Notas Explicativas das entidades em questão, além da limitação temporal, uma vez que foram analisados apenas os exercícios de 2020 e 2021.

3.3 Coleta De Dados

Nessa pesquisa foram analisadas as empresas brasileiras listadas na B3, do setor de Comunicações, do subsetor de Telecomunicações, composto por 8 Entidades: ALGAR Telecomunicações S/A, BRISANET Serviços de Telecomunicações S/A, DESKTOP-Sigmanet Comunicação Multimídia S/A, OI S/A, Telecomunicações Brasileiras S/A, Telefônica Brasil S/A, TIM S/A e UNIFIQUE Telecomunicações S/A.

Em relação ao período a ser analisado, observou-se o recorte temporal da divulgação dos relatórios Financeiros das Entidades do subsetor de Telecomunicações dos anos de 2020 e 2021-anos iniciais da pandemia-, na tentativa de responder ao problema da pesquisa. E para a realização da coleta de dados, foram utilizados os Relatórios Financeiros das empresas participantes do subsetor

de Telecomunicações da B3, no período de 2020 até 2021 e, especificamente, das Notas Explicativas.

O material de análise será composto pelos Relatórios Financeiros das empresas em questão publicados nos anos de 2020 e 2021, contendo: (16) dezesseis Relatórios Anuais, extraídos do sítio da B3.

3.4 Análise Dos Dados

Para atender ao objetivo geral, foram analisados os Relatórios Financeiros das companhias em questão, nos anos de 2020 e 2021, na tentativa de encontrar quais os tipos de provisões ou passivos contingentes foram sinalizados pelas firmas, em função da natureza de cada item.

Visando ao atendimento dos objetivos específicos, foram apontadas quais firmas divulgaram provisões ou contingências passivas durante o período analisado. Também foram sinalizados os valores dos montantes relativos às provisões e/ou contingências passivas encontrados, durante o recorte temporal da pesquisa, nos Demonstrativos Financeiros das companhias em questão.

Nessa seara, a amostra foi analisada, de forma geral, e foram indicadas quais entidades divulgaram provisões ou contingências durante o período 2020-2021. Também foram apontadas quais classes de provisões/contingências passivas foram evidenciadas pelas firmas em questão.

De forma complementar a análise geral das empresas pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3, para o período 2020-2021, foi verificada o montante total de provisões reconhecidas pelas entidades, bem como a representatividade das provisões em relação ao ativo total. Da mesma forma, foram analisados os passivos contingentes.

Ademais, foram analisadas, individualmente, cada empresa do subsetor de telecomunicações, e foram apontadas as classes de provisões e passivos contingentes evidenciadas pelas entidades, o montante sinalizado para cada classe de provisão/passivo contingente, o total das provisões e contingências passivas, o montante referente à adição das classes de provisões encontradas no período analisado e se houve algum efeito da pandemia na evidenciação dessas provisões/contingências durante o recorte temporal da pesquisa.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Para atender aos objetivos da pesquisa em questão, foi realizada análise geral das Entidades que compõe o subsetor de telecomunicações listadas na B3 e, posteriormente, realizada a análise individual de cada firma. Salienta-se que os resultados obtidos são restritos ao período da análise e referem-se aos exercícios de 2020 a 2021. Uma vez que os Relatórios Financeiros das entidades em questão orientam que os valores apresentados são retratados em milhares de reais, a não ser quando sinalizados de outra forma, nesta pesquisa os valores são apresentados observando este critério.

4.1 Análise Geral Das Empresas

Nessa etapa da pesquisa, em primeiro lugar, foi realizado levantamento de quais empresas pertencentes ao subsetor de Telecomunicações da B3 realizaram divulgação de provisões e contingências durante o recorte temporal da pesquisa. Os resultados encontrados estão demonstrados no Quadro 4 abaixo.

Quadro 4 - Empresas do subsetor de telecomunicações que divulgaram provisões e/ou passivos contingentes nos anos de 2020 e 2021

ENTIDADES	PROVISÕES		PASSIVOS CONTINGENTES	
	2020	2021	2020	2021
ALGAR TELECOM S/A	X	X	X	X
BRISANET PARTICIPAÇÕES S/A	X	X	X	X
DESKTOP S/A	X	X	X	X
OI S/A	X	X	X	X
TELEBRAS S/A	X	X	X	X
TELEFONICA BRASIL S/A	X	X	X	X
TIM S/A	X	X	X	X
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	X	X	X	X

Fonte: O autor a partir dos Relatórios Financeiros das entidades do subsetor de telecomunicações para os anos de 2020 e 2021.

A partir do Quadro 4 acima, observa-se uma homogeneidade em relação à evidenciação de provisões e passivos contingentes por parte das entidades analisadas no período 2020-2021. As pesquisas de Fonteles *et al.* (2013) e de Suave *et al.* (2013) reforçam esse resultado, na medida em que sugerem que o

subsetor de telecomunicações está entre os setores da B3 que mais divulgam provisões e contingências passivas.

Posteriormente, foi realizado o levantamento da natureza das provisões constituídas pelas empresas pertencentes ao subsetor de Telecomunicações da B3, nos anos de 2020 e 2021, conforme seus Demonstrativos Financeiros. Os resultados encontrados estão demonstrados no Quadro 5 abaixo.

Quadro 5 - Tipos de Provisões evidenciadas pelas empresas do subsetor de telecomunicações da B3 em 2020 e 2021

EMPRESAS	TRABALHISTA		CÍVEL		TRIBUTÁRIA		PREVIDENCIÁRIA		REGULATÓRIA		CONTRATOS ONEROSOS		OUTRAS (1)	
	ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
ALGAR	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X
BRISANET	X	X	X	X	X	X								
DESKTOP	X	X	X	X	X	X								
OI	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X
TELEBRÁS	X	X	X	X	X	X							X	X
TELEFONICA	X	X	X	X	X	X			X	X			X	X
TIM	X	X	X	X	X	X			X	X				
UNIFIQUE	X	X	X	X	X	X								

Fonte: O autor a partir dos Relatórios Financeiros das entidades do subsetor de telecomunicações para os anos de 2020 e 2021.

Notas:

(1) A Algar, em 2020 e 2021, sinalizou provisões pertencentes à classe administrativa;

A Oi e a Telefônica sinalizaram, em 2020 e 2021, provisões do tipo desmobilização/desmantelamento de ativos – ARO;

A Telebrás, em 2020 e 2021, sinalizou a provisão de indenização por serviços prestados.

A partir do Quadro 5 acima, pode-se destacar que os principais tipos de provisões destacadas pelas Entidades, nos dois anos em que se realizaram a pesquisa foram as classes trabalhistas, cíveis e tributárias, resultado que vai ao encontro dos estudos de Balduino e Borba (2015) e de Sena Costa *et al.* (2016).

Se no Quadro 4 observa-se um resultado homogêneo para os anos em análise, a partir do Quadro 5, verifica-se uma diferença entre os anos 2020-2021, na medida em que nem todas as entidades divulgaram a mesma classe de provisões para o período pesquisado. Durante a análise, presenciou-se que o resultado manteve-se igual para as classes de provisões trabalhistas, cíveis e tributárias e heterogêneo para as demais classes encontradas.

Nessa seara, as provisões trabalhistas, de forma geral, dizem respeito a reclamações judiciais por parte de ex-funcionários das empresas, que pleiteiam, por exemplo, horas extras e diferenças salariais.

Ademais, as provisões tributárias que foram divulgadas pelas firmas estão relacionadas aos tributos das três esferas do executivo e, por fim, as provisões cíveis que tratam de processos inerentes às atividades-fim das companhias em questão.

Na etapa seguinte, foi realizado o levantamento da natureza das contingências passivas constituídas pelas empresas pertencentes ao subsetor de Telecomunicações da B3, nos anos de 2020 e 2021, conforme seus Demonstrativos Financeiros. Os resultados encontrados estão demonstrados no Quadro 6 abaixo.

Quadro 6 – Tipos de Contingências Passivas sinalizadas pelas firmas do subsetor de telecomunicações da B3 em 2020 e 2021

EMPRESAS	TRABALHISTA		PREVIDENCIÁRIA		CÍVEL		TRIBUTÁRIA		REGULATÓRIA		GARANTIAS		ADMINISTRATIVAS	
	ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS		ANOS	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
ALGAR	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X
BRISANET	X	X			X	X								
DESKTOP	X	X			X	X	X	X						
OI	X	X			X	X	X	X			X	X		
TELEBRÁS	X	X			X	X	X	X						
TELEFONICA	X	X			X	X	X	X	X	X				
TIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
UNIFIQUE	X	X			X	X								

Fonte: O autor a partir dos Relatórios Financeiros das entidades do subsetor de telecomunicações para os anos de 2020 e 2021

Conforme o Quadro 6 acima, observa-se que as firmas pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3 divulgaram em maior quantidade contingências passivas trabalhistas cíveis e tributárias. Esse resultado é corroborado pelos achados de Jesus e Souza (2016) quando apontam que, em uma amostra de 50 firmas da B3, os passivos contingentes mais evidenciados são os de natureza cível, trabalhista e tributário.

As contingências passivas trabalhistas, de forma geral, dizem respeito a demandas judiciais por parte de ex-funcionários envolvendo, por exemplo, ressarcimento por danos morais e materiais, vale transporte, e jornada de trabalho.

Já as contingências passivas tributárias e cíveis seguem os mesmos parâmetros das provisões. De forma complementar a análise geral das empresas pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3, para o período 2020-2021, foi verificada o montante total de provisões reconhecidas pelas entidades, bem como a representatividade das provisões em relação ao ativo total, conforme Tabela 7 a seguir.

Tabela 8 – Total de Provisões e razão entre ativo total

EMPRESAS	TOTAL	% PROVI/AT	TOTAL	% PROVI/AT
	PROVISÕES	2020	PROVISÕES	2021
	2020		2021	
ALGAR	257.457	4,86%	349.509	5,62%
BRISANET	2729	0,27%	929	0,03%
DESKTOP	348	0,09%	14.984	0,69%
OI	13.001.138	17,61%	14.395.686	18,47%
TELEBRÁS	84.141	1,98%	86.588	2,11%
TELEFONICA	4.786.886	4,40%	5.934.644	5,13%
TIM	886.947	2,13%	960.881	1,93%
UNIFIQUE	2.291	0,50%	3.257	0,20%

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas das entidades em análise para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 7, observa-se que a Telefônica, a Oi e a Tim apresentaram o maior montante de provisões reconhecidas foram para o período 2020-2021. Uma explicação para esse fato estaria relacionado ao tamanho da entidade, conforme os achados de Pinto *et al.* (2014). Durante a referida pesquisa, foram averiguadas as demonstrações contábeis de 65 firmas que compõem o Índice Ibovespa, incluindo o setor de telecomunicações, no período de 2010 a 2013 e, segundo as pesquisadoras, quanto maior esse valor, maior o montante de provisões registrado.

Ademais, as companhias com maior percentual de provisões em relação ao ativo total foram a Oi S/A (17,61% em 2020 e 18,47% em 2021), seguida da Algar (4,86% em 2020 e 5,62% em 2021). A média do percentual em questão do setor, para 2020, foi de 3,98% e, em 2021, 4,27%. A situação não é tão preocupante, uma vez que esses valores já estão evidenciados no balanço e sua liquidação pode ser classificada como provável.

Em relação às contingências passivas, foi apresentado, conforme a Tabela 8, o montante total de contingências passivas divulgadas pelas entidades em suas notas explicativas, bem como a representatividade dos passivos contingentes em relação ao ativo total, uma vez que estas são obrigações que podem exigir das companhias o sacrifício de ativos, caso haja mudança no grau de probabilidade de ocorrência (LEMES; CARVALHO, 2010; GELBCKE et al, 2018).

Tabela 9 – Total de passivos contingentes e razão entre ativo total (continua)

EMPRESAS	TOTAL CONTINGÊNCIAS PASSIVAS 2020	% CPI/AT 2020	TOTAL CONTINGÊNCIAS PASSIVAS 2021	% CPI/AT 2021
ALGAR	860.212	16,24%	926.615	14,89%
BRISANET	301	0,03%	3040	0,11%
DESKTOP	3250	0,80%	10.510	0,49%
OI	42.889.429	58,08%	42.522.935	54,55%
TELEBRÁS	110.596	2,61%	111.948	2,73%
TELEFONICA	39.796.218	36,60%	38.278.228	33,09%

Tabela 8 – Total de passivos contingentes e razão entre ativo total (conclusão)

EMPRESAS	TOTAL CONTINGÊNCIAS PASSIVAS 2020	% CP/AT 2020	TOTAL CONTINGÊNCIAS PASSIVAS 2021	% CP/AT 2021
TIM	18.147.562	43,57%	18.140.556	36,41%
UNIFIQUE	1.858	0,41%	3.396	0,21%

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas das entidades em análise para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 8, observa-se que três entidades - Oi, a Telefônica e a Tim – integraram as companhias com o maior montante de contingências passivas reconhecidas para o período 2020-2021. O tamanho da entidade poderia estar associado ao fato em questão, conforme os achados de Farias (2016). Na referida pesquisa, foram selecionadas 48 empresas pertencentes ao Índice Bovespa, incluindo empresas do setor de telecomunicações, no quadrimestre maio/agosto 2015, das quais foram examinadas as Notas Explicativas referentes ao período 2012-2014. Concluiu-se que a variável ‘tamanho’ apresentou significância, indicando que empresas com maior tamanho possuem um nível de divulgação maior de contingências passivas.

Outrossim, as três firmas que apresentaram maior percentual de passivos contingentes em relação ao ativo total foram a Oi (58,08% em 2020 e 54,55% em 2021), a Tim (43,57% em 2020 e 36,41% em 2021) e a Telefônica (36,60 em 2020 e 33,09 em 2021). A média do percentual em questão das oito entidades, para 2020, foi de 19,79% e, em 2021, 17,81%.

A partir dos dados acima, infere-se que os percentuais das contingências passivas são maiores se comparados aos das provisões que já estão registrados nos balanços. Num cenário hipotético, se esses passivos contingentes fossem reclassificados de forma equivocada para obrigações passivas prováveis, poderiam apresentar risco em potencial para as entidades em questão e, de forma

complementar, descaracterizar a análise dos usuários da informação (FERREIRA; BORBA; ROSA, 2014).

4.2 Análise Individual Das Entidades

Nessa etapa foram analisadas, de forma individual, as 08 (oito) firmas que compõe o subsetor de telecomunicações da B3.

4.2.1 Algar Telecom S/A

As provisões apontadas pela referida entidade, durante os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 9 a seguir:

Tabela 10 - Classes de provisões ALGAR 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas/previdenciárias	19.152	28.726
Cíveis/administrativas	94.253	186.893
Tributárias	144.052	133.890
Total das provisões	257.457	349.509

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da ALGAR para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 9 é possível verificar que houve, por parte da Entidade, a evidenciação de provisões tributárias, trabalhistas, previdenciárias, cíveis e administrativas.

Em relação às provisões trabalhistas/previdenciárias juntamente com as cíveis/administrativas houve um aumento, comparando-se os anos de 2020 e 2021, acarretado pela sinalização de novas provisões durante os anos em questão, pela atualização monetária durante o período juntamente com a adição de uma nova controlada, a Vogel, na consolidação das DFs, a qual possui riscos de natureza trabalhista e cível. E ainda: mudança no grau de classificação de risco das provisões, passando de provável para possível.

Já em relação às provisões tributárias, mesmo com a constituição de novas provisões durante o período analisado, houve um decréscimo do valor sinalizado, em virtude de pagamentos, das baixas por prescrição de processos e reversão das provisões conforme decisão judicial do processo envolvido.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados de provisões trabalhistas/previdenciárias, tributárias e cíveis/administrativas: Em 2020, foi adicionado, ao saldo já existente, o valor de R\$ 65.265.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 19.152.000,00 correspondente às provisões trabalhistas/previdenciárias, R\$ 144.052.000,00 às provisões tributárias e R\$ 94.253.000,00 às provisões cíveis/processos administrativos.

Na descrição das características dessas obrigações, a entidade não sinalizou se esses valores decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da firma. Ela só informa que houve contenção de gastos e, a respeito dos efeitos causados pela pandemia, que suas atividades foram adequadas a essa temática, com adoção de medidas restritivas, como por exemplo, a adesão do trabalho remoto e a suspensão de viagens dos seus colaboradores operacionais de campo.

Já em 2021, o montante correspondente à adição de provisões trabalhistas/previdenciárias, tributárias e cíveis/administrativas foi de R\$ 48.118.000,00, formado a partir dos seguintes valores: R\$ 11.411.000,00 correspondente às provisões trabalhistas/previdenciárias, R\$ 2.956.000,00 às provisões tributárias e R\$ 33.751.000,00 às provisões cíveis/processos administrativos.

Assim como em 2020, a entidade não explicou se esses valores decorreram dos efeitos da pandemia ou das suas operações de rotina. Ela informou apenas que aumentou seus gastos para garantir a evolução dos negócios e que, até aquele momento, nenhum outro fator ligado à pandemia do COVID-19 tinha afetado suas atividades.

As contingências passivas sinalizadas pela entidade, durante os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 10 a seguir.

Tabela 11 – Contingências passivas ALGAR 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020	2021
	VALOR	VALOR
Trabalhistas/previdenciárias	51.676	40.007
Cíveis/administrativas	564.636	608.587
Tributárias	243.900	278.021
Total das contingências	860.212	926.615

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da ALGAR para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 10 é possível verificar que a ALGAR sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas, previdenciárias, cíveis e administrativas.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme notas Explicativas.

Em relação às contingências trabalhistas/previdenciárias houve uma diminuição dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença pode ter acontecido somente pela quantidade de contingências apresentadas, uma vez que não foi possível identificar claramente a atualização dos valores. A entidade apenas evidencia o saldo total da referida classe de contingências.

Já as contingências cíveis/administrativas e tributárias apresentaram aumento dos valores apresentados nas Notas explicativas para os anos de 2020 e 2021. A causa dessa diferença segue o mesmo contexto apresentado nas contingências anteriores.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar essa situação, tampouco se ocorreram por causa da crise sanitária avinda do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão.

Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das provisões.

4.2.2 Brisanet Participações S/A

As provisões sinalizadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas conforme a Tabela 11 a seguir:

Tabela 12 – Classes de provisões BRISANET S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	1.777	889
Cíveis	2	38
Tributárias	950	2
Total das provisões	2.729	929

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da BRISANET S/A para os anos de 2020 e 2021.

Segundo a entidade, as provisões foram reconhecidas conforme preconiza o CPC 25. A respeito do reembolso das provisões, a firma e suas controladas esperam que o valor seja reembolsado em sua totalidade ou em partes.

A partir da Tabela 11 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível e tributária e dizem respeito a demandas judiciais.

Em relação às provisões trabalhistas e tributárias houve uma diminuição dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença pode ter acontecido somente pela quantidade de provisões apresentadas e reversões, uma vez que não foi possível identificar claramente a atualização dos valores.

No tocante às provisões cíveis houve um aumento em relação ao período analisado. A diferença entre esses valores segue o mesmo fundamento aplicado às provisões trabalhistas/tributárias.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados de provisões trabalhistas e cíveis: Em 2020, R\$ 845.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 844.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista e R\$ 1.000,00 correspondente à classe de provisão cível.

Acerca da provisão tributária, não houve adição dessa classe para o ano em análise, sendo o saldo de 2019, R\$ 950.000, o mesmo de 2020.

Já para o ano de 2021, destaca-se o montante de R\$ 939.000,00, referente à adição de provisões trabalhistas e cíveis, composto da seguinte forma: R\$ 892.000,00 correspondentes à primeira classe e R\$ 47.000,00 correspondentes à segunda.

Não houve constituição da classe de provisão tributária para o ano de 2021: a firma indicou apenas uma reversão de R\$ 948.000,00 ao saldo já existente, sendo o saldo apontado para o período de R\$ 2.000,00, conforme a Tabela 11 acima.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores que foram adicionados nos anos em análise decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da firma. Ela informa que, para os anos em questão, não sofreu com os impactos da pandemia do COVID-19 em seus demonstrativos financeiros, apenas sinaliza a alta do dólar no ano de 2020.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 12 a seguir.

Tabela 13 – Contingências passivas BRISANET S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas/Cíveis	301	3.040
Total das Contingências	301	3.040

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da BRISANET S/A para os anos de 2020 e 2021.

Infere-se, a partir da Tabela 12 acima, que a entidade sinalizou passivos contingentes de natureza cível e trabalhista e dizem respeito a demandas judiciais.

Em relação às contingências sinalizadas, houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença pode ter acontecido somente pela quantidade de contingências apresentadas, uma vez que não foi possível identificar claramente a atualização dos valores. A entidade apenas evidencia o saldo total das referidas classes de contingências.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição de contingências trabalhistas e cíveis nos períodos analisados: Em 2020, R\$ 88.000,00. Já em 2021, R\$ 2.952.000,00. A entidade não sinalizou o valor individual das referidas classes nos anos em questão. Não houve constituição de novos passivos contingentes tributários para os períodos da análise.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores adicionados em 2020 e 2021 decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da companhia. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das provisões.

4.2.3 Desktop S/A

As provisões sinalizadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas conforme a Tabela 13 a seguir.

Tabela 14 - Classes de provisões DESKTOP S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	342	3.403
Cíveis	6	1.486
Tributárias	-	10.095
Total das provisões	348	14.984

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da DESKTOP S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a entidade, as provisões são reconhecidas e constituídas conforme preconiza o CPC 25. A entidade também sinaliza que a despesa envolvida na constituição das provisões foi apresentada na Demonstração do Resultado Líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A partir da Tabela 13 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade, nos anos de 2020 e 2021, são de natureza trabalhista, cível e tributária.

Elas foram destacadas no passivo não circulante, com a indicação das respectivas Notas Explicativas, dizem respeito a demandas judiciais e decorrem de operações de rotina da firma. Para o ano de 2020, a entidade sinaliza que está envolvida em litígios tributários, mas no balanço passivo os valores envolvidos não foram evidenciados, tampouco registrados na Nota Explicativa específica.

Observa-se que, em relação às provisões trabalhistas e cíveis houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença aconteceu pela sinalização de novas provisões para o período, riscos legais e aquisições das empresas ISSO e Netell, Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A., C-lig Telecomunicações S.A., Starnet Telecomunicações Ltda. e das controladas indiretas Net Barretos Participações S.A., Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. e Velus Serviços de Comunicações Ltda. A entidade aponta que detém garantia de 100% dos montantes que possam ser realizados.

Já em relação à classe de provisão tributária, para 2021, o saldo decorre da aquisição das mesmas controladas listadas para a classe de provisão trabalhista e cível.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados de provisões trabalhistas e cíveis: Em 2020, R\$ 328.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 327.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista e R\$ 1.000,00 correspondente à classe de provisão cível.

No mesmo período, não houve adição de valores para a classe de provisão tributária.

Já para o ano de 2021, o montante destacado correspondente à adição foi de R\$ 408.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 267.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista e R\$ 141.000,00 correspondente à classe de provisão cível.

Não houve adição de valores para a classe de provisão tributária no período analisado.

Pode-se mencionar ainda que a companhia não sinalizou se os valores adicionados em 2020 e 2021 decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19. A entidade sinalizou que sua administração acompanhou os impactos e as possíveis incertezas relevantes pertinentes à pandemia e, até aquele momento, não sofreu nenhum impacto negativo de grande importância em suas operações.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 14 a seguir.

Tabela 15 – Contingências passivas DESKTOP S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	3.050	9.054
Cíveis	200	483
Tributárias	-	973
Total das Contingências	3.250	10.510

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da DESKTOP S/A para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 14 acima é possível verificar que a DESKTOP S/A sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas e cíveis. Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingência trabalhistas e cíveis, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores. A entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências. Já para a classe de contingências tributárias, em 2020, não houve constituição ou atualização de saldo. Já em 2021, houve constituição dessa classe de contingências, no valor de R\$ 973.000,00.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar essa situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das provisões.

4.2.4 Oi S/A

Segundo a entidade, para os anos de 2020 e 2021, as provisões sinalizadas podem ser observadas na Tabela 15 a seguir.

Tabela 16 - Classes de provisões Oi S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	1.796.620	1.418.862
Cíveis	2.788.426	3.023.163
Tributárias	1.225.417	1.224.628
Contratos Onerosos	7.171.839	8.709.432
Provisão para Desmobilização de Ativos-ARO	18.836	19.601
Total das provisões	13.001.138	14.395.686

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da Oi S/A para os anos de 2020 e 2021.

Consoante à companhia, foi realizado tanto monitoramento contínuo dos processos quanto a revisão da metodologia do cálculo de estimativas da provisão, assim como a avaliação do risco de perda realizado pela Administração com o apoio dos assessores legais.

Os saldos foram mensalmente atualizados utilizando-se indicadores econômicos, como o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e a Taxa Referencial (TR).

A partir da Tabela 15 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível e tributária e, de forma adicional, obrigações onerosas e desmantelamento de ativos. Parte do saldo foi destacado tanto no passivo circulante quanto no não circulante: no primeiro caso, foi evidenciado o total de R\$ 781.942.000 e, no segundo, R\$ 5.028.521.000, com a indicação das respectivas Notas Explicativas e dizem respeito a demandas judiciais e contratuais.

Observa-se que, em relação às provisões trabalhistas houve uma diminuição dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença aconteceu pela sinalização de baixas da referida classe, reversões e pagamentos.

Em relação às provisões tributárias houve diminuição dos valores apresentados, haja vista baixa por pagamentos e/ou encerramentos.

Sobre a classe de provisões cíveis houve aumento em virtude de atualização monetária e adição de novas provisões.

Acerca do contrato oneroso, a companhia reconhece uma obrigação mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.

Observou-se, também, a sinalização, pela entidade, de provisão para desmobilização de ativos, conhecido como ARO- Asset Retirement Obligation (Obrigação por retirada de serviço de ativos de longo prazo). Conforme os ensinamentos de Gelbcke (2018, p. 1130): “Os custos e despesas a serem incorridos no futuro para retirada de serviço de seus ativos de longo prazo devem ser incorporados ao custo dos ativos com o reconhecimento de uma provisão”. Durante os períodos analisado, houve um aumento do valor sinalizado para essa classe de provisão, mas a entidade não deixa, de forma clara, se houve, para os anos de 2020 e 2021, adição de valores ou somente atualização do referido saldo.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados de provisões cíveis. Para o ano de 2020, o valor foi de R\$ 614.767.000,00. Não houve, para o ano em questão, adição de valores para as classes de provisões trabalhistas e tributárias.

Para o ano de 2021, o valor foi de R\$ 239.328.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 114.818.000,00 correspondentes à classe de provisão tributária e R\$ 124.510.000,00, correspondentes à classe de provisão cível. Não houve, para esse ano, adição de valores para a classe de provisão trabalhista.

Ademais, não foi possível saber se o montante evidenciado, em relação ao contrato oneroso, foi adicionado nos anos de 2020 e 2021, uma vez que a entidade não informou a data inicial da referida obrigação.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores adicionados das provisões, nos anos em análise, decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da firma. Ela informa que, para os anos em questão, não sofreu com os impactos da pandemia do COVID-19 em seus demonstrativos financeiros, apenas adequou-se ao cenário pandêmico adotando algumas medidas, que incluíram o trabalho remoto, trabalho de campo seguro e garantia de entrega de insumos e equipamentos em tempo hábil.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 16 a seguir.

Tabela 17 - Contingências passivas OI S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	299.178	218.892
Cíveis	2.464.987	2.372.417
Tributárias	28.419.340	28.552.020
Garantias	11.705.924	11.379.606
Total das Contingências	42.889.429	42.522.935

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da OI S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a Tabela 16 acima é possível verificar que a firma sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas, cíveis e garantias.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme Notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingências apontadas, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores, uma vez que a entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências, conforme a Tabela 16.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar essa situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das suas provisões.

4.2.5 Telebrás S/A

As provisões que foram apresentadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 17 a seguir.

Tabela 18 – Classes de provisões TELEBRÁS S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	13.576	13.769
Cíveis	40.559	47.840
Tributárias	50	123
Programa de Indenização por Serviços Prestados	29.956	24.856
Total das provisões	84.141	86.588

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da TELEBRÁS S/A para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 17 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível e tributária, juntamente com a provisão para o programa de indenização por serviços prestados. Elas foram constituídas conforme CPC 25, destacadas no passivo circulante e não circulante, com a indicação das respectivas Notas Explicativas e decorrem das operações de rotina da firma em questão.

Observa-se que, em relação às provisões trabalhistas, cíveis e tributárias houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença aconteceu pela sinalização de novas provisões para o período, atualização monetária e juros incorridos no período.

Em relação à provisão referente ao programa de Indenização por Serviços Prestados houve uma diminuição no período analisado, em decorrência dos pagamentos por adesão ao programa, conforme Notas Explicativas.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados das classes de provisões trabalhistas, cíveis e tributárias. A entidade não segregou os saldos das referidas classes, apenas divulgou o montante final. Para o ano de 2020, o valor foi de R\$ 2.843.000,00. Não houve, para o ano em

questão, adição de valores para a provisão referente ao programa de Indenização por Serviços Prestados.

Ademais, para o ano de 2021, a firma adotou o mesmo procedimento do ano anterior: revelou apenas o saldo final das provisões que foi de R\$ 1.801.000,00. Assim como em 2020, não houve adição de valores para a provisão referente ao programa de Indenização por Serviços Prestados.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores adicionados das provisões, nos anos em análise, decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19. Ela informa, em seus demonstrativos financeiros, que para os anos em análise, não sofreu com os impactos da pandemia do COVID-19, somente adequou-se ao cenário pandêmico adotando algumas medidas, que incluíram o trabalho remoto.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 18 a seguir.

Tabela 19 – Contingências passivas TELEBRÁS S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	6.414	1.445
Cíveis	81.364	87.493
Tributárias	22.818	23.010
Total das Contingências	110.596	111.948

Fonte: O autor a partir das DFs consolidadas da TELEBRÁS S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a Tabela 18 acima é possível verificar que a firma sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas, cíveis e garantias.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos, conforme Notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingências apontadas, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores, uma vez que a entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências, conforme a Tabela 18.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar essa situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das suas provisões.

4.2.6 Telefônica Brasil S/A

As provisões que foram apresentadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 19 a seguir.

Tabela 20 - Classes de provisões TELEFÔNICA BRASIL S/A 2020-2021(em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	499.710	486.955
Cíveis	871.951	935.971
Tributárias	1.799.252	2.147.369
Regulatórias	1.207.331	1.986.244
Desmantelamento ativos	408.642	378.105
Total das provisões	4.786.886	5.934.644

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da TELEFÔNICA BRASIL S/A para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 19 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível, tributária e regulatória, juntamente com a provisão para o desmantelamento de ativos. Elas foram constituídas conforme CPC 25 e destacadas no passivo circulante e não circulante, com a indicação das respectivas Notas Explicativas.

Observa-se que, em relação às provisões regulatórias, cíveis e tributárias houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença aconteceu pela sinalização de novas provisões para o período e atualização monetária.

Observou-se, também, a sinalização, pela entidade, de provisão para desmantelamento de ativos-ARO. Durante os períodos analisado, houve uma diminuição do valor sinalizado para essa classe de provisão, decorrente da reversão do seu saldo.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados das classes de provisões: para o ano de 2020, foi de R\$ 692.536.000,00, composto da seguinte forma: R\$126.167.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista, R\$122.419.000,00, correspondentes à classe de provisão tributária, R\$374.464.000,00 correspondentes à classe de provisão cível e R\$ 69.486.000,00 correspondentes à classe de provisão regulatória. Não houve, para o ano em questão, sinalização de adição na classe de provisão para desmantelamento de ativos.

Já para o ano de 2021 o montante foi de R\$ 1.345.017.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 205.540.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista, R\$ 282.699.000,00, correspondentes à classe de provisão tributária, R\$ 313.935.000,00, correspondentes à classe de provisão cível e R\$ 542.843.000,00 correspondentes à classe de provisão regulatória. Assim como o ano anterior, não houve, para o ano em questão, sinalização de adição na classe de provisão para desmantelamento de ativos.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores adicionados nas classes de provisões em questão, nos anos em análise, decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da firma. Ela informa, em seus demonstrativos financeiros, que para os anos em análise, os impactos da pandemia do COVID-19 que a afetaram dizem respeito, dentre outros, ao fechamento de suas lojas, ao final de março de 2020, com reabertura gradual; seus clientes puderam efetuar parcelamentos com pagamentos em até 10 parcelas, livres de multas e juros e antecipação de recebíveis dos fornecedores no segundo e terceiro trimestres do referido ano.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 20 a seguir.

Tabela 21- Contingências passivas TELEFÔNICA BRASIL S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	1.435.790	1.364.562
Cíveis	3.374.200	2.119.701
Tributárias	29.368.422	30.248.600
Regulatórias	5.617.806	4.545.365
Total das Contingências	39.796.218	38.278.228

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da TELEFÔNICA BRASIL S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a Tabela 20 acima é possível verificar que a firma sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme Notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingências apontadas, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores, uma vez que a entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências, conforme a Tabela 20.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar a referida situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das suas provisões.

4.2.7 Tim S/A

As provisões que foram apresentadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 21 a seguir.

Tabela 22- Classes de provisões TIM S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	213.026	192.132
Cíveis	245.432	309.019
Tributárias	399.288	429.951
Regulatórias	29.201	29.779
Total das provisões	886.947	960.881

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da TIM S/A para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 21 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível, tributária e regulatória. Elas foram constituídas conforme CPC 25 e destacadas no passivo não circulante, com a indicação das respectivas Notas Explicativas e dizem respeito a demandas judiciais.

Observa-se que, em relação às provisões regulatórias, cíveis e tributárias houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença se deu pela inclusão de montantes nas classes de provisões para o período e pela atualização monetária.

Já para as provisões trabalhistas houve diminuição dos valores para os períodos, em função dos pagamentos para a referida classes de provisão.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados das classes de provisões: para o ano de 2020, foi de R\$ 333.724.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 63.649.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista, R\$ 48.897.000,00, correspondentes à classe de provisão tributária, R\$ 224.416.000,00 correspondentes à classe de provisão cível e R\$ 69.486.000,00. Não houve, para o ano em questão, sinalização de adição na classe de provisão regulatória.

Já para o ano de 2021 o montante foi de R\$ 278.789.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 71.961.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista, R\$ 31.078.000,00, correspondentes à classe de provisão tributária, R\$ 175.715.000,00, correspondentes à classe de provisão cível e R\$ 35.000,00 correspondentes à classe de provisão regulatória.

Pode-se mencionar também a sinalização, por parte da entidade, que os valores adicionados nas classes de provisões em questão, nos anos em análise, surgiram do curso normal de seus negócios e estão atualizados. Ela ainda informa que, para os períodos em análise, não sofreu nenhum impacto, em relação à pandemia do COVID-19, em seus demonstrativos financeiros, não havendo indicação de riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 22 a seguir.

Tabela 23 - Contingências passivas TIM S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas/previdenciárias	340.801	392.035
Cíveis	1.101.332	1.292.202
Tributárias	16.586.353	16.309.439
Regulatórias	119.076	146.880
Total das Contingências	18.147.562	18.140.556

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da TIM S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a Tabela 22 acima é possível verificar que a firma sinalizou a existência de contingências passivas tributárias, trabalhistas/previdenciárias, cíveis e regulatórias.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme Notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingências apontadas, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores, uma vez que a entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências, conforme a Tabela 22.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar a referida situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das suas provisões.

4.2.8 Unifique Telecomunicações S/A

As provisões que foram apresentadas pela entidade, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observadas na Tabela 23 a seguir.

Tabela 24- Classe de provisões UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A 2020-2021 (em milhares de reais)

PROVISÕES	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Cíveis	60	75
Tributárias	2.231	2.975
Trabalhistas	-	207
Total das provisões	2.291	3.257

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A para os anos de 2020 e 2021.

A partir da Tabela 23 acima, infere-se que as provisões sinalizadas pela entidade são de natureza trabalhista, cível e tributária. O risco envolvido foi considerado de natureza provável pela companhia, destacadas no passivo não circulante, com a indicação das respectivas Notas Explicativas e dizem respeito a demandas judiciais.

Observa-se que, em relação às provisões cíveis e tributárias houve um aumento dos valores apresentados em Notas Explicativas para os anos de 2020 e 2021. Essa diferença se deu pela inclusão de montantes nas classes de provisões para o período e pela combinação de negócios.

Em relação à classe de provisão trabalhista, não houve sinalização de constituição para o ano de 2020, somente para o ano seguinte, conforme Tabela 23.

Nessa seara, pode-se destacar ainda o montante correspondente à adição nos períodos analisados das classes de provisões: para o ano de 2020, foi de R\$ 735.000,00, composto da seguinte forma: o valor evidenciado correspondente à classe de provisão tributária. Não houve, para o ano em questão, sinalização de adição de montante na classe de provisão cível.

Já para o ano de 2021 o montante foi de R\$ 1.006.000,00, composto da seguinte forma: R\$ 207.000,00 correspondentes à classe de provisão trabalhista, R\$ 744.000,00, correspondentes à classe de provisão tributária e R\$ 55.000,00, correspondentes à classe de provisão cível.

Pode-se mencionar também que a entidade não sinalizou se os valores adicionados nas classes de provisões em questão, nos anos em análise, decorreram dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19 ou das operações rotineiras da firma. A companhia e suas controladas não sentiram efeitos negativos que poderiam ter ocorrido por conta da pandemia, principalmente pela importância estratégica dos seus serviços. Ela ainda destaca que não tiveram interrupção de atividades ao longo da crise. Não houve aumento de cancelamentos de contratos por conta da pandemia, não houve diminuição no nível médio de venda de novos planos de serviço. Também não houve alteração nos níveis de liquidez e o acesso a crédito não sofreu variações.

Os passivos contingentes apontados pela firma, para os anos de 2020 e 2021, podem ser observados na Tabela 24 a seguir.

Tabela 25 - Contingências passivas UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A 2020-2021(em milhares de reais)

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	ANOS	
	2020 VALOR	2021 VALOR
Trabalhistas	1.718	249
Cíveis	140	3.147
Total das Contingências	1.858	3.396

Fonte: O autor a partir das DFs Consolidadas da UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A para os anos de 2020 e 2021.

Conforme a Tabela 24 acima é possível verificar que a firma sinalizou a existência de contingências passivas trabalhistas e cíveis.

Conforme a companhia, as contingências foram classificadas com risco possível pelos seus assessores jurídicos e dizem respeito a demandas judiciais, conforme Notas Explicativas.

Além disso, para as classes de contingências apontadas, em 2020 e 2021, não foi possível identificar claramente se a entidade constituiu esses passivos contingentes ou houve apenas uma atualização dos valores, uma vez que a entidade somente evidencia o saldo total das referidas classes de contingências, conforme a Tabela 24.

Ademais, em relação à sinalização de adição de novos valores dos passivos contingentes para os anos analisados, não foi possível verificar a referida situação, tampouco se ocorreram por causa dos efeitos da pandemia do COVID-19, já que a entidade apenas divulga o saldo das classes de contingências em questão. Sobre o impacto da pandemia, segue-se o sinalizado pela entidade quando da análise das suas provisões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa pretendeu revelar quais os tipos de provisões e/ou contingências passivas foram evidenciadas durante o período 2020-2021 – anos iniciais da pandemia da COVID-19 - pelas 08 (oito) entidades que compõe o subsetor de telecomunicações da B3, amparada na possível interferência que esses elementos trazem ao resultado da organização e na tomada de decisão por parte dos usuários, juntamente com a carência de pesquisas no tocante ao tema no período em questão. Para tanto, foram analisados os relatórios financeiros daquelas entidades na tentativa de responder tal questão.

Nesse contexto, os objetivos específicos da pesquisa foram os de identificar quais das entidades analisadas divulgaram provisões e/ou passivos contingentes a partir de seus relatórios financeiros, assim como observar quais os montantes registrados em balanço patrimonial e os divulgados em Notas Explicativas relativos às provisões e/ou contingências passivas das mesmas companhias.

A partir dos dados coletados dos relatórios financeiros das firmas em questão, verificou-se que os objetivos específicos da pesquisa foram atendidos, na medida em que foram sinalizadas as entidades que divulgaram provisões e/ ou contingências passivas durante o recorte temporal da pesquisa: todas as entidades participantes do subsetor realizaram a referida divulgação, conforme Quadro 4 presente no Capítulo 4 da pesquisa em questão.

Também foram apontados os montantes totais das referidas provisões e/ou contingências, conforme Tabelas 7 e 8, presentes no Capítulo 4 da referida pesquisa, divulgados pelas empresas em questão, de forma a atender ao segundo objetivo específico da pesquisa.

Outrossim, o objetivo geral dessa pesquisa foi o de verificar quais os tipos de provisões e/ou contingências que foram divulgadas pelas empresas pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3.

O atendimento ao objetivo geral da pesquisa foi alcançado, na medida em que a trabalho aponta, nos Quadros 5 e 6, presentes no Capítulo 4, que tipos de provisões e/ou contingências foram divulgados pelas entidades em epígrafe, com destaque para as provisões e contingências passivas trabalhistas, cíveis e tributárias.

As entidades também foram analisadas com o objetivo de serem apresentados os percentuais de representatividade das provisões e contingências passivas em relação ao ativo total.

Destacaram-se a Oi S/A (17,61% em 2020 e 18,47% em 2021), seguida da Algar (4,86% em 2020 e 5,62% em 2021), com maior percentual de provisões em relação ao ativo total. A média da referida porcentagem, para todo o setor, em 2020 foi de 3,98% e, em 2021, 4,27%. O fato não suscita inquietação, na medida em que os valores envolvidos já estão evidenciados nos balanços das firmas em questão. Logo, sua liquidação pode ser classificada como provável.

Em relação ao passivo contingente, destacaram-se três entidades: a Oi (com 58,08% em 2020 e 54,55% em 2021), a Tim (43,57% em 2020 e 36,41% em 2021) e a Telefônica (36,60 em 2020 e 33,09 em 2021). A média da referida porcentagem, para todo o setor, em 2020 foi de 19,79 % e, em 2021, 17,81%. Esses números revelaram que os percentuais das contingências em relação ao ativo total das entidades, quando comparados aos das provisões, são maiores. Esse fator pode representar sério risco às entidades, na medida em que os montantes das contingências passivas não estão reconhecidos no balanço patrimonial daquelas firmas.

No que concerne à sinalização de adição de novos valores de provisões pelas entidades, para os anos analisados, observou-se que todas as entidades cumpriram de forma assertiva a essa questão. Porém, somente a Desktop, a Telebrás e a Tim divulgaram a adição de novas provisões ao saldo existente por conta das suas operações de rotina. Por outro lado, as outras entidades analisadas não sinalizaram se essa adição decorreu da operação normal de suas atividades.

Já em relação à indicação de novos valores de contingências passivas pelas firmas considerando o escopo da análise, somente a Brisanet apontou em Notas Explicativas tal inclusão. Destaca-se que as demais entidades não realizaram o procedimento em questão, somente divulgaram o saldo dos referidos passivos contingentes.

Outrossim, mesmo diante de algum fato associado à crise do COVID-19 que ensejassem a divulgação de provisões e/ou contingências como, por exemplo, o não recolhimento de impostos pelas entidades em questão, litígios trabalhistas envolvendo empregados demitidos e indenizações a serem pagas pelo término da

relação contratual ou algum, todas as entidades sinalizaram, em Notas Explicativas, que suas operações não foram afetadas pela pandemia.

Enfatiza-se como limitações do presente estudo o fato de os resultados verificados restringirem-se às empresas pertencentes ao subsetor de telecomunicações da B3, bem como o recorte temporal da pesquisa. Logo, os achados da pesquisa não podem ser excedidos para as demais firmas da B3, tampouco para períodos distintos.

Quanto à contribuição da pesquisa, acreditou-se que esse estudo pôde colaborar para o preenchimento da lacuna existente em relação às pesquisas tanto acerca do tema proposto do trabalho quanto ao período analisado, 2020-2021 e ainda: auxiliar, de algum modo, os usuários das informações contábeis na tomada de suas decisões.

Como sugestão para pesquisas futuras recomenda-se estender a análise proposta por essa pesquisa para os demais setores da B3, assim como identificar se a crise do Covid-19 afetou a constituição de provisões e/ou contingências passivas pelas entidades pertencentes àqueles setores.

REFERÊNCIAS

Agência EY. **Estudo da EY aponta riscos para empresas da área de telecom, como falta de mão de obra qualificada e garantia de uma boa prestação de serviços, mesmo com a demanda crescente.** EY, Rio de Janeiro, 11 de março de 2022. Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/agencia-ey/noticias/pandemia-impoe-novos-desafios-para-setor-de-telecomunicacoes. Acesso em: 17 jul. 2022.

Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL. **Relatório Analítico do Impacto da Pandemia de COVID-19 no Setor de Telecomunicações do Brasil.** 2ª Edição. Brasília, junho-julho, 2021a. Disponível em: https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INcO5BitmjawlrUf6lt6H5yefTqyMayOylzRWIKE7CzLQ2BN9zIRTAUIDIhNvEkBlalNBGhEwfZfmi9-_Z0xYmPVzG. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. **Infográfico Setorial de Telecomunicações.** ANATEL, dez. 2021b. Disponível em: https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INcO6foEd3FanqOTJ_Lyo8XEmGlF9Sn0e3eZt7K7Wexcixy6KJHGH_VIITPCZOt1OHh-H_-4_IHfbZuoUoN4i4XcbN. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. **Panorama-reclamações 2020.** Superintendência de Relações com Consumidores (SRC) Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores (RCTS), Brasília/DF, Janeiro/2021c. Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/fbbd24928ef71087dd56d8c8e9a99cab>. Acesso em: 27 fev. 2022.

_____. **Resoluções 2021.** ANATEL, out. 2021d. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2021>. Acesso em: 13 jul. 2022.

_____. **Portarias Normativas 2021.** ANATEL, dez. 2021e. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/portarias-normativas/2021>. Acesso em: 13 jul. 2022.

_____. **Resoluções 2020.** ANATEL, dez. 2020a. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2020>. Acesso em: 13 jul. 2022.

_____. **Portarias Normativas 2020.** ANATEL, jan. 2020b. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/portarias-normativas/2020>. Acesso em: 13 jul. 2022.

ALBUQUERQUE, D. **A importância das telecomunicações para o crescimento econômico.** *Economia de Serviços*, 09 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://economiadeservicos.com/2017/02/09/a-importancia-das-telecomunicacoes-para-o-crescimento-economico/>. Acesso em: 27 jan. 2022.

ALVES, D.B.; CAMPAGNONI, M. Parcelamento Tributário e Endividamento com Provisões e Contingências em Empresas de Relevância Nacional. **Revista Contabilometria – Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, Monte Carmelo, v. 8, n. 2, jul.-dez./2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/issue/view/154>. Acesso em: 5 març. 2022.

BALDOÍNO, E; BORBA, J.A. Passivos contingentes na bolsa de valores de Nova York: uma análise comparativa entre as empresas estrangeiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 23, p. 58-81, 01 maio 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/68395/100255>. Acesso em: 26 jan. 2022.

BARROS, A.J.P; LEHFELD, N.A. de. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BARROS, E. **Entenda a diferença e a tecnologia por trás da conexão de seu celular.** Blog max Educa, [S.l.], 27 de dezembro de 2018. Disponível em: https://blog.maxieduca.com.br/sigla-diferenca-4g/?gclid=CjwKCAjww8mWBhABEiwAl6-2RZBtWwZ30t_e7VbhfLgZgMXsxTQfGe27ELLfy6DDCBKLQwVlbE6YMxoCLdoQAvD_BwE. Acesso em: 17 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.472. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. **Diário Oficial da União**, 16 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19472.htm. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. Decreto nº 10.282. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial Da União**, 20 de março de 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. Ministério Público do Estado da Bahia. **MP aciona Justiça para que operadoras de telefonia revejam cobranças abusivas praticadas durante a pandemia.** Bahia, 10 de novembro de 2020b. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/54430>. Acesso em: 25 fev. 2022.

B3. **Bolsa de Valores do Brasil.** Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 12 dez. 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC**, março de 2020. Disponível em: <https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-marco-de-2020/329275>. Acesso em: 25 abr. 2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**, Brasília: CPC, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56>. Acesso em: 26 jan. 2022.

_____. **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO**, Brasília: CPC, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>. Acesso em: 26 jan. 2022.

_____. **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO**, Brasília: CPC, Revisão 2, 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 26 jan. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade 19.7: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/99839-aprova-a-nbc-t-19-7-provisoes-passivos-contingencias-passivas-e-contingencias-ativas.html>. Acesso em 05 fev. 2022.

CAETANO, T.P. *et al.* Evidenciação do Passivo Contingencial Nas Demonstrações Contábeis: Um Estudo Nas Empresas de Papel e Celulose. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. 7. ed. **Anais [...]**. 2010. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos102010/432.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

CARMO, C. H. S. DO; RIBEIRO, A. M.; MESQUITA, K. M. P. Impacto da reconfiguração dos passivos contingentes no desempenho financeiro: Uma análise nas empresas brasileiras do setor de energia elétrica. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 1, p. 91-109, 1 jan. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/34183>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CARVALHO, I. **Quais são as medidas adotadas por cada estado brasileiro contra o coronavírus**. Brasil de Fato, São Paulo, 01 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/01/quais-sao-as-medidas-adotadas-por-cada-estado-brasileiro-contra-o-coronavirus>. Acesso em: 28 jan. 2022.

CASTRO, M.C.C.S; VIEIRA, L.K; PINHEIRO, L.E.T. COMPARAÇÃO DO DISCLOSURE DE CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS NAS EMPRESAS

BRASILEIRAS COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA E NA NYSE. **Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/14459>. Acesso em: 30 jan. 2022.

CETIC. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2020**. 25 de novembro de 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2020/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM. **OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020**: Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras, 10 de março de 2020. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0220.html>. Acesso em: 30 jan. 2022.

_____. **Ofício- Circular/ CVM/ SNC/ SEP/ nº 1/ 2005. Orientação sobre a elaboração de Informações Contábeis pelas Companhias Abertas**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em 18 jan. 2022.

CONEXIS. **Aumentar a carga tributária significa reduzir investimentos no Brasil**. 15 de setembro de 2020a. Disponível em: <https://conexis.org.br/aumentar-a-carga-tributaria-significa-reduzir-investimentos-no-brasil/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

_____. **Relatório de Desempenho do Setor de Telecomunicações 2020**. 2020b. Disponível em: <https://conexis.org.br/wp-content/uploads/2021/05/desempenho-do-setor-de-telecom-2020.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2022.

COSTA, I.L.S. Disclosure dos Passivos Contingentes: Análise Comparativa entre Empresas de Mercado Aberto no Brasil e na Austrália. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 54- 66, ago. 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/46943>. Acesso em: 26 jan. 2022.

COWLING, B.J; AIELLO, A.E. **Public health measures to slow community spread of coronavirus disease 2019**. J Infect Dis 2020; 221:1749-51. Disponível em: <https://academic.oup.com/jid/article/221/11/1749/5810274#>. Acesso em: 28 jan. 2022.

CUNHA, L.M.S; RIBEIRO, M.S. A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. **Revista Universo Contábil**. Santa Catarina, v. 12, p. 86-106, dezembro de 2016. Disponível em:

<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/5521>. Acesso em: 26 jan. 2022.

DELOITTE. **IFRS in Focus: Accounting considerations related to the Coronavirus 2019 Disease.** Release jun 2020. Disponível em: <https://www.iasplus.com/en/publications/global/ifrs-in-focus/2020/coronavirus> Acesso em: 28 jan. 2022.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública:** concessão, permissão, franquia, terceirização, parcerias público-privada e outras formas. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DUTRA, U. **Os impactos da tecnologia 5G no Setor de TELECOM e TI.** VC-X, 22 de outubro de 2021. Disponível em: <https://vcx.solutions/os-impactos-da-tecnologia-5g-no-setor-de-telecom-e-ti/> . Acesso em: 01 mar. 2022.

EY. **Os 10 principais riscos em Telecomunicações em 2020.** [S./], 15 de março de 2021. Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/tmt/os-10-principais-riscos-em-telecomunicacoes-em-2020. Acesso em: 14 jul. 2022.

FARIAS, M.R.S. **Divulgação do Passivo:** um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico brasileiro. São Paulo, f. 140, 2004. Dissertação (Ciências Contábeis)-Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2004. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde09012006121101/publico/DissertVFina> BibliotecaUSP. Acesso em: 26 jan. 2022.

FARIAS, R. B. **Fatores explicativos do nível de Disclosure das provisões e passivos contingentes das empresas pertencentes ao índice Bovespa.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/4043?mode=full>. Acesso em: 07 set. 2022.

FAVOTO, F. **FAVOTO:** Como a pandemia e a guerra na Ucrânia têm impactado na cadeia de telecomunicação? Telesíntese, 13 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.telesintese.com.br/favoto-como-a-pandemia-e-a-guerra-da-ucrania-tem-impactado-na-cadeia-de-telecomunicacao/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

FEITOSA JUNIOR, Alessandro. **Guia do 5G: quando a tecnologia chegará ao Brasil? Veja perguntas e respostas.** G1 Economia, 12 de março de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/03/12/guia-do-5g-quando-a-tecnologia-chegara-ao-brasil-veja-perguntas-e-respostas.ghtml>. Acesso em: 01 abr.2022.

FERNANDEZ, M; BERTHOLINI, F.; PEDROSA, M. **Distrito Federal:** entre a cruz e a espada para a manutenção do distanciamento social. UnB notícias, 29 de julho de 2020. Disponível em: <https://noticias.unb.br/artigos-main/4331-distrito-federal-entre->

a-cruz-e-a-espada-para-a-manutencao-do-distanciamento-social. Acesso em: 28 abr.2022.

FERREIRA, R.J. **Contabilidade Básica**: teoria e questões comentadas. 17. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2020. 1032 p.

FLESCH, J.N. **Telefonia fixa tem mais um ano de queda de acessos**. Telesíntese, [S.I.], 9 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.telesintese.com.br/telefonia-fixa-tem-mais-um-ano-de-queda-de-acessos/>. Acesso em: 18 jul. 2022.

FONTELES, I.V. *et al.* Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Gestão Organizacional**, v. 6, n. 4, p. 85- 98, 2013. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/33253/determinantes-da-evidenciacao-de-provisoes-e-co--->. Acesso em: 30 jan. 2022.

FÓRUM EDITORIAL. **Anuário 2021 TELECOM**, 2021. Disponível em: https://www.forumeditorial.com.br/wp-content/uploads/2021/08/anunario_telecom_2021.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

GAYER, E. **OMS reforça proposta de isolamento social contra coronavírus, mas diz que é preciso fazer mais**. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,oms-reforca-proposta-de-isolamento-social-contra-coronavirus-mas-diz-que-e-preciso-fazer-mais,700032494> 76. Acesso em: 25 abr. 2022.

GELBCKE, E.R *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HEIDERICH, P. **Sindicato diz que Claro demitiu 60% dos seus funcionários de Americana**. Jornal O Liberal, 23 de abril de 2021. Disponível em: <https://liberal.com.br/cidades/americana/sindicato-diz-que-claro-demitiu-60-dos-seus-funcionarios-de-americana-1496677/>. Acesso em: 27 març. 2022.

HENDRINKSEN, E. S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO-IBPT. **Quantidade de Normas editadas no Brasil**: 32 anos da Constituição Federal de 1988. Paraná, 28 de setembro de 2020. Disponível em: <https://ibpt.com.br/estudo-do-ibpt-quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-desde-1988/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

INSTITUTO BRIDJE. **Entenda tudo sobre a Anatel**: a agência reguladora do setor de telecomunicações. Politize!, 09 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/anatel-conheca/>. Acesso em: 16 jul. 2022.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. Atlas, 2010.

JESUS, S.S; SOUZA, M.M. Impacto do Reconhecimento dos Passivos Contingentes na situação econômica das empresas brasileiras auditadas pelas Big Four. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 10, n. 2, 2016. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/15287/13075>. Acesso em: 30 mar. 2022.

JULIÃO, H. **Banda Larga cresce 14% em 2021 com 9 milhões de novos acessos em fibra; confira o ranking**. Teletime, [S.l.], 08 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://teletime.com.br/08/02/2022/banda-larga-cresce-14-em-2021-com-9-milhoes-de-novos-acessos-em-fibra/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

KINAST, P. **Qual a diferença entre o 5G “puro” e o 5G que já existe no Brasil?** Oficina da net, [S.l.], 06 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/internet/41383-diferenca-entre-5g-puro-e-5g>. Acesso em: 18 jul. 2022.

KPMG. **COVID-19: A pandemia resultou em um passivo inevitável ou em um contrato oneroso?** Abril de 2020. Disponível em: <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/04/pandemia-resultados.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Nelson L. **Contabilidade internacional para graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, C. **Telefonia móvel encerrou 2021 com mais de 253 milhões de acessos**. Minha operadora, [S.l.], 14 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.minhaoperadora.com.br/2022/02/telefonia-movel-encerrou-2021-com-mais-de-253-milhoes-de-acessos.html>. Acesso em: 14 jul. 2022.

LOURAL, C. A; LEAL, R.L.V. Desafios e oportunidades do setor de telecomunicações no Brasil. **Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 27**. Brasília: CEPAL Escritório no Brasil/IPEA, dezembro 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1545.pdf . Acesso em: 01 marc. 2022.

MAIA, L. **Impairment de ativos e impactos da COVID-19 nas demonstrações contábeis**. Apresentação CRC GO, 2021. Disponível em: https://crcgo.org.br/novo/wp-content/uploads/2021/03/Impairment_efeitos-Covid19-nas-DFs_09032021.pdf Acesso em: 28 jan. 2022.

MALAR, J. P. **Leilão e novas operadoras: relembre a trajetória do 5G em 2021**. CNN Brasil Business, 29 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/leilao-e-novas-operadoras-relembre-a-trajetoria-do-5g-em-2021/#:~:text=Cr%C3%A9dito%3A%20CNN%20Brasil,Leil%C3%A3o%20do%205G,5%20GHz%20e%2026%20GHz>. Acesso em: 01 fev. 2022.

MCKIBBIN, W; ROSHEN, F. **The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios**. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3547729>. Acesso em: 25 jan. 2022.

MASSUIA, G. **O Impacto da COVID-19 no setor de Telecomunicações**. Tiinside, 18 de junho de 2020. Disponível em: <https://tiinside.com.br/18/06/2020/o-impacto-da-covid-19-no-setor-de-telecomunicacoes/>. Acesso em: 01 mar. 2022.

MENDES JUNIOR, Biagio de Oliveira. **Caracterização, Desempenho e Perspectivas do Setor de Telecomunicações no Brasil, Ceará, Pernambuco e Bahia**. Banco do Nordeste do Brasil-BNB, Caderno Setorial ETENE, Ano 6, nº 165, maio 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/806/1/2021_CDS_165.pdf. Acesso em: 01 fev. 2022.

MORESI, E. (Org.). **Metodologia da pesquisa**. Brasília: UCB, 2003. Disponível em: <http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-depesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2022.

NASCIMENTO, E.A. *et al.* **Fatores Associados ao Uso Incorreto do Termo Provisão**: Um estudo com empresas brasileiras listadas na BM&Fbovespa. XII Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, 29/31 jul. 2015. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos152015/319.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2022.

NASCIMENTO, L. **Vivo demite 600 trabalhadores em Maringá**. Jornal A Verdade, 18 de março de 2021. Disponível em: <https://averdade.org.br/2021/03/vivo-demite-600-trabalhadores-em-maringa/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

NASCIMENTO, R.B.G; POLTRONIERI, C.C.; TEIXEIRA, A.P. Uma Análise do Impacto do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras à Luz da Teoria do Disclosure e Teoria dos Sinais. In: XX USP INTERNACIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, XX. 2020. **Anais [...]** São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressusp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2910.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

NEVES, C.G.F.; BONFIM, M.P. Panorama das Provisões e Passivos Contingentes das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, parte integrante do v. 23, n. 82, p. 18-24, 2021. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4kci42hLVcJ:www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/3709/2791+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 06 ago. 2022.

NUNES, M.V. **Provisões, ativos e passivos contingentes**: um estudo sobre divulgação das empresas listadas na BM&FBOVESPA, f. 57. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) - Universidade de Rio Verde, Goiás, 2017. Disponível em: <http://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/Provisoes.pdf>. Acesso em: 26 de jan. 2022.

NUSSBAUMER-STREIT, B *et al.* **Quarantine alone or in combination with other public health measures to control COVID-19: a rapid review.** Cochrane Database Syst Rev 2020. Disponível em: <https://cochranelibrary.com/cdr/doi/10.1002/14651858.CD013574.pub2/epdf/full>. Acesso em: 28 jan. 2022.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Coronavirus (Covid-19): SME policy responses**, 2020. Disponível em: <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/coronavirus-covid-19-sme-policy-responses-04440101/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

OLIVEIRA, J. S. Relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes: o caso português, **Revista Contabilidade e Gestão**, n. 4, p. 19-66, 2007. Disponível em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/6579/1/Relato%20financeiro%20sobre%20provis%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Breaking.** [Comunicado de imprensa, 11 de março de 2020. Disponível em : <https://twitter.com/WHO/status/1237777021742338049>. Acesso em: 28 jan. 2022.

_____. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard, 04 de fevereiro de 2022a.** Disponível em : <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard, 04 de fevereiro de 2022b.** Disponível em: <https://covid19.who.int/region/amro/country/br>. Acesso em: 25 jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE-OPAS. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus**, 30 de janeiro de 2020a. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. **Ferramentas digitais para o rastreamento de contatos de COVID-19 Anexo: rastreamento de contatos no contexto da COVID-19**, 2 de junho de 2020b. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52364>. Acesso em: 20 mar. 2022.

OTERO, J. **O legado de 2020 para o setor das telecomunicações.** Canaltech, 02 de março de 2021. Disponível em: <https://canaltech.com.br/telecom/o-legado-de-2020-para-o-setor-das-telecomunicacoes/>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PEREIRA, A. C.; GIUNTINI, N.; BOAVENTURA, W. R. A mensuração dos passivos ocultos: um desafio para a contabilidade. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos** - ABC, 2002. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2700>. Acesso em: 26 fev. 2022.

PEREIRA, A. E. O. **Análise das práticas de passivos contingentes adotados na evidenciação contábil das empresas brasileiras de telecomunicações.** 2012. 14

f. TCC (graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/32043>. Acesso em: 17 mar. 2022

PEREIRA, G. S. *et al.* **Impactos da Pandemia da COVID-19 na Evidenciação das Demonstrações Contábeis das Maiores Empresas do Setor de Óleo e Gás Listadas na NYSE**. 21º USP International Conference in Accounting, São Paulo, 28 a 30 de julho de 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3462.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

PERON, M. **O que é fibra ótica?** Tecmundo, [S.l.], 17 de abril de 2009. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/web/1976-o-que-e-fibra-otica-.htm>. Acesso em: 16 jul. 2022.

PINTO, A.F. *et al.* Value Relevance da Evidenciação de Provisões e Passivos Contingentes. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, 2014. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2305>. Acesso em: 23 jan. 2022.

POETA, F. Z. **Julgamento relacionado às contingências: mensuração e análise das expressões verbais de probabilidades relativas ao passivo contingente**, 2012, 82f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

PORTELLA, A.R *et al.* Passivos contingentes: Um estudo nas maiores companhias abertas do estado de Santa Catarina, Brasil. **Revista IberoAmerica de Contabilidade e Gestão- RIGC**, v. XIII, n. 25, 2015. Disponível em: http://www.observatorio-iberoamericano.org/RIGC/n_25/anastacia_portella_monique_de_oliveira_thayse_elias_joisse_lorandi.pdf. Acesso em: 26 jan. 2022.

POSSEBON, S. **TV paga perdeu 13% da base em 2021**. TelaViva, [S.l.], 07 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://telaviva.com.br/07/02/2022/tv-paga-perdeu-quase-13-da-base-em-2021/>. Acesso em: 20 jul. 2022.

PRADO, F.J. **Análise do Comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas naBM&FBovespa**, f. 104. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto- universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002520180>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PRESCOTT, R. Consumo de internet dobrou no Brasil por conta daCovid-19. Convergência Digital, 12 de maio de 2021. Disponível em:

<https://www.convergenciadigital.com.br/Internet/Consumo-de-Internet-dobrou-no-Brasil-por-conta-da-Covid-19-56922.html?UserActiveTemplate=mobile%2Csite>. Acesso em 14 mar. 2022.

PRODANOV, C.C. **Metodologia do trabalho científico** : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às**

Ciências Sociais: Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. Organizadora: Ilse Maria Beuren. São Paulo: Atlas, 2003

RIBEIRO, A.C. **Provisões previdenciárias, trabalhistas e tributárias**: gerenciamento de resultados contábeis no Brasil. 2018. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-20042018-144751/pt-br.php> Acesso em: 19 jul. 2022.

_____. **Provisões, contingências e normas contábeis**: um estudo de gerenciamento de resultados com contencioso legal no Brasil. 2012. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-17052012-114448/pt-br.php>. Acesso em: 30 jan. 2022

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RISDEN JR, A.E.S. *et al.* Divulgação das provisões segundo o CPC 25: um estudo de caso em uma empresa de papel/celulose. **Sistematizando Práticas para Administrar** 2, Ponta Grossa, PR., p. 268-286, 2020. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/29647>. Acesso em: 30 jan. 2022.

ROSA, B.B; SOUZA, M.M. Representatividade e nível de evidenciãodas provisões e passivos contingentes fiscais nas Companhias de capital aberto brasileiras. **REFICONT**, Piracicaba, S.P., v. 6, n. 1, jan-jun. 2019. Disponível em: <http://reficontunimep.com.br/ojs/index.php/Reficont/article/view/102>. Acesso em: 26 jan. 2022.

ROSA, C. A. DA. **Panorama e reconfiguração das contingências passivas no Brasil**. Orientador: José Alonso Borba. 2014. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/129202?show=full>. Aceso em: 30 jan. 2022.

ROSA, P.A. Evidenciação Dos Passivos Contingentes Tributários: Comparação das Informações divulgadas em Notas Explicativas e Formulário de Referência. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, XVI. 2016.

Disponível

em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos162016/280.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

SCARPIN, J.E; MACOHON, E.R; DALLABONA, L.F. Variabilidade dos índices de endividamento em relação à adição dos passivos contingentes na estrutura patrimonial das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p. 3-14, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/63286>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SEDEH, C.E. **Serviços de telecomunicações são bens supérfluos?** Comex do Brasil, 12 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.comexdobrasil.com/servicos-de-telecomunicacoes-sao-bens-superfluos/>. Acesso em : 17 jul. 2022.

SENA COSTA, I.L. de. *et al.* Disclosure dos Passivos Contingentes: Análise Comparativa entre Empresas de Mercado Aberto no Brasil e na Austrália. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 19, nº69, 2017. Disponível em: <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/3183>. Acesso em : 28 out. 2022.

SHINORARA, G. **Por decisão Judicial, operadoras não poderão cancelar serviços durante pandemia.** Jornal O Globo, 10 de abril de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/por-decisao-judicial-operadoras-nao-poderao-cancelar-servicos-durante-pandemia-1-24364235>. Acesso em: 9 fev. 2022.

SILVA, P.H. S. DA. **Impacto da pandemia da COVID-19 na continuidade operacional das companhias listadas na B3.** Orientador: Ricardo Lopes Cardoso. 2020. 62 f. Dissertação (mestrado profissional MPGC) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30053>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SILVA, T. S. DA; CARRARO, W. B. W. H.; SILVA, L. M. DA. Análise Do Cumprimento Das Exigências De Reconhecimento, Mensuração E Divulgação Das Provisões E Passivos Contingentes EM Empresas De Mineração, Siderurgia E Metalurgia. **Revista Contexto**, v. 14 n. 27, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/43882>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SILVA, E.L. DA; MENEZES, E.M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p.

SOBREIRA, K.R. *et al.* **Reflexos da Pandemia do Coronavírus para a Contabilidade à Luz da Teoria Contratual da Firma.** 21º USP International Conference in Accounting, São Paulo, 28 a 30 de julho de 2021. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3382.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SOUZA, A.R. de. **Agências Reguladoras e seus modelos de gestão:** Uma análise

na ANEEL e ANATEL. Tese de Doutorado-Curso de Doutorado em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia-UFBA, 2007. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/24600/1/ANTONIOI%20RICARDO%20SOUZA.pdf> Acesso em: 17 jul.2022.

SUAVE, R. *et al.* Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBOVESPA. **Revista da UNIFEBE**, v. 1, n. 11, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/130>.

Acesso em: 26 jan. 2022.

TELEBRASIL; **O setor de Telecomunicações no Brasil: Uma Visão Estruturada.** [S.l.], 2018. Disponível em:

http://www.telebrasil.org.br/component/docman/doc_download/234-o-setor-de-telecomunicacoes-no-brasil-2011-out?Itemid=. Acesso em: 22 jan. 2022.

TELCOMP. **O setor de Telecomunicações e a COVID-19**, c2021. Disponível em: <https://www.telcomp.org.br/home/o-setor-de-telecomunicacoes-e-a-covid-19/>. Acesso em: 26 jan. 2022.

VAQUER, G. **Mesmo com truque da Anatel, TV paga perde 1,4 milhão de assinantes em 2021.** Notícias da TV UOL, [S.l.], 08 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/mercado/mesmo-com-truque-da-anatel-tv-paga-perde-14-milhao-de-assinantes-em-2021-74879>. Acesso em: 21 jul. 2022.